

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260511.001/PMM)

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE MUANÁ** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, sediada na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muana/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto Municipal nº 02/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 04/06/2026

Horário: 11h

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, E MOBILIÁRIO INFANTIL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de

pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6 Quando a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.6.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7 Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.8 O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou

coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11 O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.13 A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.5 e 7.14.1 deste Edital.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e

não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#) e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- 3.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.13 o valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15 No momento da apresentação da proposta, a licitante deverá fornecer comprovante de Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor estimado da proposta, a fim de proteger a Prefeitura contra atos ou omissões das licitantes, que poderá ser prestada nas modalidades de que trata o [§ 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021](#), nos termos do do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.16 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1 valor unitário ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;
- 4.1.2 Marca;
- 4.1.3 Fabricante;
- 4.1.4 Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de
- 4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.2.1 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7 Na licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.9.

4.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.10 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

4.11 Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um) Centavo.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2 empresas brasileiras;

5.21.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo:

5.22.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.6 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste Edital.

6.2 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.3 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.3.1 conter vícios insanáveis;

6.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.3.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.4 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.4.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.4.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.4.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.5 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.5.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.5.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.5.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.5.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.7 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.7.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato, caso necessário.

6.7.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.7.3 Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.7.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.7.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11 Caso o Termo de Referência não exija a apresentação de amostra, o agente de contratação/pregoeiro poderá convocar o licitante classificado em primeiro lugar para apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.13 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.14 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.15 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.3 Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.11 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro/agente de contratação.

7.12 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente

os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.13 A exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.

7.17 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.18 Os licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema eletrônico a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira

7.19 Habilitação jurídica:

7.19.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.19.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.19.3 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.19.4 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos

do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, devidamente atualizada;

7.19.5 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.19.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.19.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.19.8 Alvará de Localização.

7.20 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.20.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, juntamente com a Consulta Quadro de Sócios e Administradores;

7.20.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

7.20.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.20.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário;

7.20.5 Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;

7.20.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.20.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

7.20.8 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.20.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.20.10 Certidão de cumprimento da cota legal de PCD do Ministério do Trabalho, conforme artigo 93 da Lei nº 8.213 de 1991;

7.21 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação

de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. No prazo de cinco dias prorrogável por igual período a critério da administração;

7.22 A aplicação da regra contida no item 7.21, fica condicionado ao atendimento das exigências da Lei.

7.23 Qualificação econômico- financeira:

7.23.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.23.2 Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

7.23.3 Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

7.23.4 Balanço patrimonial, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa e as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

7.23.5 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.23.6 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo LG} &= \quad ; \\ \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante Ativo Total} \\ \text{SG} &= \frac{\quad}{\quad}; \\ \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante Ativo} \\ &\quad \text{Circulante} \\ \text{LC} &= \frac{\quad}{\quad}; \text{ e} \\ &\quad \text{Passivo Circulante} \end{aligned}$$

7.23.7 Será exigido à apresentação das seguintes páginas do Livro Diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos valores apresentados e calculados pelos licitantes: Folha de abertura, Folha que contenha os dados necessários à conferência pretendida e Folha de encerramento.

7.23.8 Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, onde se possam extrair informações sobre atos arquivados e a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) sócias da licitante.

7.23.9 Certidão de Inteiro Teor, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.

7.24 Qualificação técnica:

7.24.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e/ou serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.25 Deverão apresentar ainda, Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

7.25.1 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.

7.25.2 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.25.3 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

7.25.4 Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

7.25.5 Declaração de que concorda com os termos do edital.

7.25.6 Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

7.25.7 Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

7.25.8 Declaração de que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.25.9 Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.25.10 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.26 Os documentos complementares que possam exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, poderão também ser apresentados pelos licitantes, via e-mail: muanalicitacao@gmail.com, no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação no sistema eletrônico.

7.27 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.28 As certidões constantes nos itens 7.20.2 e 7.20.7, deverão ser emitidas em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário

7.29 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.30 Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 30 (trinta) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

7.31 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

- 9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5 fraudar a licitação
- 9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 9.2.1 advertência;
 - 9.2.2 multa;
 - 9.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 9.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4 A multa será recolhida em percentual de 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
 - 9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8 a multa será de 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no Art. 156, § 5º, da Lei 14.133/2021.

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de idoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação/pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1 ANEXO I - Termo de Referência.

11.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Muana/PA, 25 de maio de 2026.

MARCOS PAULO
BARBOSA

PANTOJA:0105460524
6

Assinado de forma
digital por MARCOS

PAULO BARBOSA

PANTOJA:01054605246

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
MUANÁ, POR INTERMÉDIO DO (A) **(órgão
contratante)** E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por meio da (órgão contratante), com sede na
xxxxxxxxxxxxx, nº 00, Bairro: xxxxxx, CEP: 00.000-000, Muana/PA, CNPJ: CNPJ:
00.000.000/0000-00, neste ato representada pelo(a) Prefeito (a)/Secretário(a), Sr.(a).
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) do CPF nº 000.000.000-00 e RG nº
0000000 XXX/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada à XXXXXXXXXXXX, nº 000, Bairro: XXXXXX, inscrita no
CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00, Inscrição Estadual nº 00.000.000-0, neste ato
representado por XXXXXXXX, portador do RG sob nº 00000 SSP/PA, e do CPF sob
nº 000.000.000-00, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às
disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável,
resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico
SRP nº 00/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas
condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRI O	VALO R TOTA L
1					
2					
3					
...					

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O Termo de Referência;
- 1.3.2 O Edital da Licitação;
- 1.3.3 A Proposta do contratado;
- 1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação com início na data de 00/00/0000 e encerramento em 00/00/0000, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se constar no termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. Multa:

1. moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

2. moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20 % (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

3. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

4. compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento

previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua

continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3 Indenizações e multas.

12.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Programa de Trabalho:

III. Elemento de Despesa:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais e municipal aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e

cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Muana para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO:

Unidade Orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2. DEPARTAMENTOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A contratação do objeto deste Termo de Referência será realizada por meio de procedimento licitatório, na forma de Pregão Eletrônico, pelo critério de Menor Preço por Item e, observará os preceitos de direito público, além dos dispositivos legais pertinentes, notadamente às normas e procedimentos administrativos da Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 18.340/13, da Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14, do Decreto Estadual nº 21.675/17 e da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3. DO OBJETO E OBJETIVOS: BASE LEGAL: ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "A"; ART.

18, II; E ART. 40, § 1º, I DA LEI Nº 14.133/2021:

3.1. Do Objeto

3.1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de kits didáticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Muaná, para atender as demandas do corrente exercício.

3.2. Dos objetivos

3.2.1. Dar continuidade ao andamento das rotinas administrativas dos setores, bem como em relação ao atendimento de usuários.

3.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO OBJETO:

OBJETO

Aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos educativos e de acessibilidade e inclusão, equipamentos de playground, mobiliário infantil.

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
I	1	1	ABACO ABERTO em madeira maciça medindo 29x6x1,7cm, 5 hastes em madeira maciça, medindo 19cm de altura X 1cm de diâmetro representando unidade decimo, dezena, centena e milhar. Possui 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo 1cm de altura X 3.5 cm de diâmetro, possui orifício ao centro med. 1,1cm de diâmetro	UND	30

I	1	2	ABACO ADAPTADO: O antigo método de contagem. Este ábaco permite a contagem de quantidade, unidade, dezena, centena, dezena de milhar e centena de milhar, também, de números decimais. Sua praticidade permite o uso com crianças com necessidades especiais. Com base em madeira, 5 hastes e 50 argolas em plástico poliestireno atóxico com alto brilho. Possui linguagem em Braille, com selo do Inmetro.	UND	30
I	1	3	ABACO DE SERIAÇÃO Contribui para o desenvolvimento de habilidades psicomotoras, na percepção da noção de quantidade e atua também como ferramenta de auxílio em situações que envolvem contagem. Base em madeira maciça medindo 350x70x17mm, 9 hastes em madeira maciça, medindo 220mm de altura X 10mm de diâmetro, 45 argolas coloridas medindo 10mm de altura X 35 mm de diâmetro em plástico poliestireno atóxico de alto brilho. Auxilia na compreensão de ordem crescente e decrescente além de trabalhar o movimento de pinça media, coordenação motora. Possui selo do inmetro	UND	30
I	1	4	ABAFADOR DE RUIDOS: Protetor auditivo do tipo concha, composto de duas conchas confeccionadas em plástico, moldado anatomicamente. As conchas são revestidas internamente de espuma e material plástico, sendo encaixada à borda uma almofada, igualmente de material plástico, o arco é injetado de plástico flexível, dispondo de recursos nas extremidades que proporcionam a articulação das conchas. Fácil ajuste e ótimo encaixe das orelhas	UND	30
I	1	5	ALFABETO, NUMROS E SINAIS :O jogo educativo com 72 peças em madeira reflorestada, apoia os primeiros passos do aprendizado, desafiando as crianças a montarem as frases através do reconhecimento e ordenação das letras, contribuindo na identificação dos números e operações matemáticas com as 4 operações	UND	30
I	1	6	ALFABETO MÓVEL E SILABAS: É uma poderosa ferramenta de apoio à alfabetização. Com 360 peças de madeira, permite formar palavras, treinar leitura, reconhecer sons e trabalhar a construção silábica de forma lúdica e eficiente. Desenvolvido para facilitar o aprendizado por meio da manipulação, o kit ajuda a fixar as sílabas, melhorar a fluência na leitura e incentivar a formação de frases. Ideal para escolas, terapeutas, reforço escolar e uso doméstico. indicado para trabalhar leitura, formação de palavras, fonética e consciência fonológica. Estimula a leitura, a escrita e o reconhecimento visual, excelente apoio para métodos fônicos e lúdicos	UND	30
I	1	7	ALFABETO MÓVEL RECORTADO: Ideal para alfabetização contendo 60 peças em madeira recortada e colorida, trabalha reconhecimento do alfabeto, leitura, formação de palavras através do contato manual e visual, embalado em caixa própria	UND	30
I	1	8	CONJUNTO DE ARAMADOS Composto por 6 peças para atividades lúdico e psicomotricidade. Este brinquedo educativo é ideal para estimular o desenvolvimento motor e cognitivo dos pequenos. Feito em Madeira reflorestada de Alta Qualidade, proporcionando uma experiência completa de diversão e aprendizado e entretenimento. Comporto por	UND	30

			6 modelos: Triangular, ondular, Montanha russa, espiral, entrelaçado e acrobático		
I	1	9	BANDINHA RÍTMICA: com 20 instrumentos: Surdo infantil, Surdo Mor, Ganzá mirim simples, Agogô duplo infantil, Black black em metal, Pandeiro PVC colorido 200mm, Sininho infantil alumínio, Pandeiro pastoril Pvc colorido, Afoxé, Maracá de madeira, Chocalho infantil, Triângulo de metal, Par de prato de metal, Platinela, Congue de coco, Campanela, Par de castanholas, Par de clave rumba, Flauta doce e reco-reco.	UND	30
I	1	10	BARALHO DE LETRAS. Brinquedos inclusivos e didáticos são ferramentas valiosas para o desenvolvimento e bem-estar das crianças, oferecendo benefícios tanto para a sua saúde mental como para a sua capacidade de interagir com o mundo. Através de brincadeiras, eles podem desenvolver habilidades sociais, motoras, cognitivas e emocionais, além de se sentirem mais seguros e relaxados. Com 34 cartas educativas, esse jogo é perfeito para ensinar as crianças a reconhecer o alfabeto e associar palavras a cada letra de forma divertida e didática. Desenvolve o reconhecimento das letras e ampliação do vocabulário, ideal para alfabetização e estímulo à leitura	UND	50
I	1	11	BARALHO DE NÚMEROS - Aprenda a Contar e Reconhecer os Números, 34 cartas educativas. Este jogo ajuda as crianças a aprender a contar e reconhecer os números de forma divertida e interativa. Desenvolve habilidades matemáticas iniciais. Estimula o reconhecimento numérico e a memorização	UND	50
I	1	12	BLOCOS DE MONTAR EM MADEIRA REFLORESTADA com impressão de faixa das para montagem de cidades contendo Com 73 peças. Acondicionada em caixa de papelão litografada.	UND	30
I	1	13	BLOCO LÓGICO: - Recurso pedagógico matemático, entendimento da geometria, permitem que os alunos desenvolvam o raciocínio lógico por meio da análise, correspondência e classificação de padrões, assimilação de conceitos básicos de cor, formas, tamanho e espessuras, além de permitir o fortalecimento da comunicação, do trabalho em grupo e da criatividade dos alunos. Conjunto confeccionado em madeira, com 48 peças em 03 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), acondicionado em caixa de madeira. Certificado do Inmetro.	UND	30
I	1	14	BOLICHE GIGANTE: Com 6 pinos medindo 43cm de altura e 16 cm de diâmetro cada um, duas bolas de 20cm de diâmetro. Ideal para pista de boliche e brincadeiras em geral, podendo atender crianças e adolescentes. Fabricado em plástico rígido, colorido e virgem.	UND	20
I	1	15	BONECAS MENINAS NEGRA COM CABEÇA E BRAÇOS EM VINIL. Cabelo em toda cabeça na cor preto, corpinho macio de material antialérgico e vestidinho, olhos de vidro. Boneca medindo 30 cm de altura. Embalagem caixa de papelão litografada	UND	30
I	1	16	BONECAS MENINAS BRANCAS COM CABEÇA E BRAÇOS EM VINIL. Cabelo em toda a cabeça cor loiro, corpinho macio antialérgico e vestidinho. Olhos de vidro. Boneca medindo 30 cm de altura. Embalagem caixa de papelão litografada.	UND	30

I	1	17	BONECOS MENINOS NEGRO COM CABEÇA E BRAÇOS EM VINIL. Corpinho macio antialérgico roupinha macacão, medindo 30 cm e embalado em caixa de papelão litografado.	UND	30
I	1	18	BONECOS MENINOS BRANCOS COM CABEÇA E BRAÇOS EM VINIL. Corpinho macio antialérgico roupinha macacão, medindo 30 cm e embalado em caixa de papelão litografado.	UND	30
I	1	19	BRINQUEDO INTERATIVO PARA ESTIMULAÇÃO SENSORIAL: Com 6 atividades sendo: volante, buzina, avião, gira-gira, nave, tomada. Ideal para estímulos de movimentos e distração. Trabalha coordenação, foco, audição e visão. Embalado em caixa de papelão. Ideal para crianças com atipias TDAH, TEA, Dislexia e crianças sem atipias.	UND	30
I	1	20	KIT BRINQUEDOS MUSICAIS- Um Conjunto de Instrumentos Musicais Completos, 11 instrumentos musicais: Flauta em madeira, Reco-reco em madeira, trompete em madeira, gaita em madeira, maraca em madeira, cabulete em madeira, xilofone em madeira, catraca em madeira, chocalho em madeira, Pandeiro em madeira e Ukulele com palheta. fabricados em madeira acondicionados em bolsa-estojo. Fabricante Kingduos. Possui selo do INMETRO.	UND	20
I	1	21	CALCULADORA SONORA COM VOZ- mensagens em português, teclas de 0 - 9; tecla de tempo e de repetição do que foi digitado; mínimo 4 operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) e porcentagem; teclas em alto relevo, visor em LCD e baterias inclusas. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UND	20
I	1	22	KIT DE CARROS COM LUZ E SOM, AMBULANCIA, BOMBEIRO, CARRO ENTULHO, CARRO CONSTRUÇÃO: A ambulância é ideal para incentivar o aprendizado sobre profissões e valores como o cuidado e a solidariedade enquanto simula resgates emocionantes. O Bombeiro funciona com fricção. Proporciona uma experiência realista cheia de emoções e ação e estimula a imaginação e incentiva aventuras heroicas. Com luz, som e escada articulada. Caminhão de construção funcionamento fricção, com luz e som, trabalha o faz de conta e desenvolve a imaginação. Caminhão de fricção coleta de lixo com luz e som excelente para conscientizar o cuidado com a limpeza da cidade, despertando o compromisso com a limpeza.	UND	20
I	1	23	XADREZ OFICIAL - O jogo perfeito para auxiliar professores a desenvolver a concentração e o raciocínio lógico de crianças e adultos. É uma excelente escolha para estimular o intelecto de forma lúdica e envolvente. Com um tabuleiro de 27 x 27 cm, feito em madeira e tinta atóxica. Na parte interna da caixa vem impresso instruções e regras do jogo. Possui 56 peças plásticas resistentes, ideal para escolas e residências. As dobradiças metálicas garantem durabilidade, enquanto a caixa integrada permite armazenar as peças de forma prática. Este jogo de estratégia é projetado para duas pessoas, promovendo momentos de diversão e aprendizado. As peças plásticas, incluindo um rei de 5,6 cm, são resistentes e seguras. Possui	UND	30
I	1	24	CASINHA COM QUARTO, COZINHA, SALA E BANHEIRO - MDF, 60 cm x 44 cm x 20 cm, Inclui móveis de quarto, sala	UND	14

			e cozinha, cor neutra. Embalagem identificada com selo do INMETRO.		
I	1	25	BRINQUEDOS (VÁRIAS TEXTURAS) - Bola - Multi Textura, Dimensões do produto 12cm de diâmetro. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UND	30
I	1	26	BAÚ PEDAGÓGICO MATEMÁTICO :Baú em madeira com 10 jogos para raciocínio lógico matemático :Pinos de encaixe, passa formas, cubo de encaixe, relógio, prancha de seleção, dominó soma, dominó subtração, tangram com desafios, primeiras contas e aprendendo de 1 ao 20.BAÚ PEDAGÓGICO MATEMÁTICA COM 10 JOGOS EM MADEIRA - Dominó matemática- Jogo de Pinos Coloridos - Prancha de Seleção - Relógio de Madeira -Bate Pinos Coloridos - Balancinha - Tabuleiro de Jogo da Velha - Caixas Coloridas de encaixe -Tangram - Mosaico . Acondicionada em Baú 100% em Madeira de Reflorestamento	UND	20
I	1	27	BAÚ PEDAGÓGICO PARA LETRAMENTO: Baú em madeira com 10 jogos para alfabetização e letramento: Alfabeto móvel recortado em madeira colorido, Jogo de sílabas, soletrando, Vogais, Bingo de letras, Jogo das cores, primeiras palavras, cruza letras, quebra cabeça do alfabeto, dominó alfabetização. Acondicionada em Baú 100% em Madeira de Reflorestamento	UND	20
I	1	28	BINGO DE CONTAS:É um jogo educativo que estimula as crianças a realizarem somas e subtrações através da famosa brincadeira bingo. Cada participante possui uma cartela com fórmulas de matemática, é sorteado o número da vez e se ele for o resultado de alguma das fórmulas da sua cartela você pode preenchê-la, o primeiro que preencher a cartela toda, BINGO, será o vencedor. Itens Inclusos: Contém: 4 tabuleiros, 36 cartelas com números, 1 gabarito, 1 saco plástico e 1 regra. Quantidade de jogadores 2 a 4	UND	30
I	1	29	BINGO DE LETRAS DO ALFABETO:É um jogo de apoio didático. Neste bingo educativo, você tem toda a diversão de um bingo com a mecânica que ajuda a aprender quais são as letras que formam as palavras que está lendo! Todas as regras de Bingo Letras estão incluídas junto com o manual do jogo. Basta encontrar suas companhias, seguir as regras e partir para a diversão e aprendizado! Possui 48 peças	UND	30
I	1	30	BRINQUEDO ANTI ANSIEDADE PISTA DE BOLA: Composto por uma torre desmontável de atividades modelo palhaço com cabeça que é local de largada, 4 bandejas com espaço para passagem das bolinhas formando rampa uma para outra chegando ao ponto final que são os sapatos. 4 bolas de cores diversas que vão rolar atraindo a atenção da criança, trabalhando a coordenação, percepção e reflexo. Medida: 28x28x42cm. Confeccionado em polietileno virgem colorido atóxico.	UND	30
I	1	31	CAMINHÃO COLETA SELETIVA COM SOM: Ensina os diferentes tipos de lixo que existem e ajuda a tomar consciência ecológica desde crianças. Cuidar da ecologia começa no lar. Recicle para viver em um mundo melhor. Possui caçamba com múltiplas funções, modulo com 4 toques diferentes de sirene, 2 bonecos e alça para puxar.	UND	30

I	1	32	CAIXA TÁTIL EM MADEIRA medindo 25x25x12cx com 8 pares de objetos de texturas diferentes para descoberta através do tato. Embalagem plástico encolhível.	UND	30
I	1	33	CALENDÁRIO INFANTIL EM MADEIRA: Brinquedos as crianças irão se divertir movendo os ponteiros, indicando os dias da semana e os meses do ano. Proporciona aprendizagem divertida para marcação das horas, das estações do ano e do clima, estimulando o raciocínio lógico. O objetivo é de observar como o dia está e representa-lo no calendário. As crianças aprendem sobre as horas, estações, meses do ano, clima, dia da semana e do mês. O produto é de madeira reflorestada e os ponteiros do relógio de plástico e metal. Produto com certificação do Inmetro.	UND	30
I	1	34	CONJUNTO DE BOLAS DE DIFERENTES FORMATOS, TAMANHOS, TEXTURAS E CORES. Para trabalhar o sensorial, percepção, cognição, reconhecimento de formas, cores e texturas com 9 peças diferentes livre de ftalatos acondicionada em cx vitrine litografada, identificada com selo do INMETRO.	UND	30
I	1	35	CORDA DE PULAR COLETIVA DE 5M. Corda de pular coletiva com 5 m de comprimento e cabo em madeira. Excelente recurso para as crianças exercitarem juntas, descontrair, interagir, divertir. Fabricada em material resistente para garantir longa vida útil do produto, leve e de fácil manuseio e armazenamento. Desenvolve coordenação motora, equilíbrio e trabalho em equipe podendo ser usado em áreas internas e externas.	UND	50
I	1	36	DAN & DRE CONJUNTO DE BRINQUEDOS SENSORIAIS: Composto por 18 brinquedos antiestresse, ferramentas de descompressão para crianças adultas, brinquedos calmantes para autismo do TDAH: 1. Não tóxico e ecológico: todos os brinquedos sensoriais são feitos de silicone de alta qualidade, 100% não tóxico e ecológico. 2. Brinquedos sensoriais: São uma maneira divertida de manter o seu cérebro focado. Estes brinquedos podem facilmente aliviar a ansiedade e o transtorno obsessivo-compulsivo. 3. Brinquedos que aliviam o estresse: Podem ser usados para exercitar a capacidade do cérebro de reduzir o estresse, ter o efeito de restaurar as emoções. 4. Minibrinquedos: a maioria dos brinquedos tem tamanho de bolso, para que você possa usar na escola, na visita ao médico, no escritório ou em casa. 5. Leve e portátil: eles podem ser jogados em qualquer lugar, como na biblioteca, escola, sala de aula, escritório, carro, ônibus ou avião.	UND	30
I	1	37	DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS: Auxilia no desenvolvimento de leitura e escrita. Confeccionado em madeira com 28 peças de 7 x 3,5 cm, acondicionado em caixa estojo de madeira com tampa serigrafada medindo 17x9,5x4cm. Lacrado com película encolhível	UND	30
I	1	38	DOMINÓ DAS QUATRO OPERAÇÕES CONJUNTAS: somar, subtrair, multiplicar e dividir. Objetivo de classificar habilidades matemáticas e desenvolver raciocínio lógico. Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrado com película encolhível.	UND	30

I	1	39	DOMINO MEIOS DE COMUNICAÇÃO: Auxilia no conhecimento dos meios de comunicação. Confeccionado em madeira com 28 peças de 7 x 3,5 cm litografada e acondicionado em caixa estojo em madeira tampa serigrafada medindo 17x9,5x4cm. Lacrado com película encolhivel	UND	30
I	1	40	DOMINO MEIOS DE TRANSPORTES: Auxilia no conhecimento dos meios de transportes. Confeccionado em madeira com 28 peças de 7 x 3,5 cm litografadas e acondicionado em caixa estojo em madeira tampa serigrafada medindo 17x9,5x4cm. Lacrado com película encolhivel	UND	30
I	1	41	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE FRASES: Facilita aprendizagem e estimulam o desenvolvimento do raciocínio lógico, da concentração e da memória, além de ser uma ótima ferramenta pedagógica quando aliado a diferentes temas e disciplinas. Confeccionado em madeira com 28 peças de 7 x 3,5 cm litografadas e acondicionado em caixa estojo em madeira tampa serigrafada medindo 17x9,5x4cm. Lacrado com película encolhivel.	UND	30
I	1	42	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS: Excelente auxiliar na sala de aula, a partir de desenhos de objetos do cotidiano, as crianças farão associações lógicas e desenvolvem o raciocínio. Confeccionado em madeira com 28 peças de 7 x 3,5 cm litografadas e acondicionado em caixa estojo em madeira tampa serigrafada medindo 17x9,5x4cm. Lacrado com película encolhivel	UND	30
I	1	43	DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO EM LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). Excelente ferramenta de inclusão da criança e adultos com deficiência auditiva. Aprender libras através da associação da letra da língua portuguesa com a de Libras. Possibilita aprender o Alfabeto, palavras e a se comunicar com o mundo. Confeccionado em madeira com 28 peças de 7 x 3,5 cm litografadas e acondicionado em caixa estojo em madeira tampa serigrafada medindo 17x9,5x4cm. Lacrado com película encolhivel	UND	30
I	1	44	ALFABETO ILUSTRADO E ENCAIXADO EM LIBRAS: O Alfabeto com Libras indispensável para o ensino das letras e palavras, associando o alfabeto da língua portuguesa aos sinais das letras em Libras. Confeccionado em madeira litografada e acondicionado em caixa estojo em madeira com tampa serigrafada. Lacrada com película pvc encolhivel	UND	30
I	1	45	ALFEBETO BRAILLE EM MADEIRA: É uma ferramenta de inclusão poderosa usada para alfabetizar as pessoas cegas ou com baixa visão. Auxilia no aprendizado do alfabeto em Braille, possibilitando a construção de diversas palavras. O Recorte na parte superior direita da peça indica a posição de leitura. Indicado para crianças e adultos. Confeccionado em madeira com impressão em tinta e em Braille alto relevo. Composto por 27 peças acondicionadas em caixa estojo em madeira. Lacrado com pvc encolhivel.	UND	30

I	1	46	BINGO DO ALFABETO EM LIBRAS: Jogo educativo projetado para auxiliar no aprendizado do alfabeto utilizando a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Ele inclui 16 cartas de jogo, cada uma decorada com letras do alfabeto em Libras e seu equivalente em letra maiúscula e minúscula do alfabeto tradicional. O jogo é acompanhado por fichas de plástico que são utilizadas para marcar as letras sorteadas durante a partida. Além disso, uma sacolinha é fornecida para armazenar as fichas, facilitando o transporte e a organização do jogo. O objetivo do Bingo das Letras em Libras é proporcionar uma forma divertida e interativa para crianças aprenderem o alfabeto enquanto se familiarizam com os sinais da Libras. Ele pode ser utilizado tanto em ambiente doméstico quanto em contextos educacionais, promovendo a inclusão e a diversidade.	UND	30
I	1	47	NUMERAIS EM LIBRAS: É um brinquedo educativo projetado para auxiliar no aprendizado dos números utilizando a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Ele é composto por peças que representam os números de 0 a 12, cada uma decorada com o sinal correspondente em Libras e o número escrito em algarismos arábicos. Proporciona uma maneira interativa e visualmente estimulante para aprenderem os números enquanto se familiarizam com os sinais da Libras, promovendo a inclusão e a diversidade. Auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e das habilidades cognitivas das crianças, pois elas precisam combinar as peças corretamente para formar uma sequência numérica completa.	UND	30
I	1	48	NUMEROS EM BRAILLE: Este jogo foi desenvolvido para auxiliar pessoas cegas ou com baixa visão a associar o número a sua quantidade correspondente. Consiste em encaixar a correspondência correta e é possível representar a quantidade de cada número utilizando as fichas de EVA. O jogo Numeral e Quantidade Braille é um excelente recurso para facilitar a associação numeral - quantidade. O formato de quebra-cabeça permite o desafio adequado e o uso constante deste jogo vai estimular a descoberta das relações entre o numeral que ela já conhece e usa na contagem com a quantidade que ele representa. Embalagem: Estojo de MDF - 228x178x40 mm	UND	30
I	1	49	KIT DE ATIVIDADES APRENDENDO O BRAILLE: Aprender e praticar Braille ficou ainda mais fácil e divertido! O sistema Braille - formado por caracteres em relevo que possibilitam a leitura pelo tato - é um instrumento que proporciona autonomia o dia a dia de pessoas cegas ou com deficiência visual. Este Kit de Atividades é composto por 87 peças, e contribui com o desenvolvimento da lateralidade, construção de figura mental, alfabetização e mais.	UND	30

I	1	50	DOMINÓ FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS TÁTIL: Brinquedo inclusivo e educativo projetado para crianças com deficiência visual, bem como para todas as crianças que desejam explorar diferentes formas e texturas de maneira tátil. Composto por 28 peças, este dominó oferece uma experiência única de jogo e aprendizado. Cada peça do dominó é vazada e possui uma textura distinta, permitindo que as crianças identifiquem facilmente qual forma geométrica representa ao tocar o que proporciona uma experiência inclusiva e enriquecedora para todos os jogadores. é uma excelente escolha para crianças com deficiência visual, escolas inclusivas, instituições de ensino especializado e para qualquer pessoa interessada em promover a inclusão e a diversidade em seus ambientes de jogo e aprendizado. Desenvolver habilidades táteis e sensoriais e promove interação.	UND	30
I	1	51	JOGO DA VELHA TÁTIL: Brinquedo inclusivo. Projetado especialmente para pessoas com deficiência visual, bem como para promover a inclusão e a diversão para todos. Tabuleiro e peças táteis, claramente identificadas ao toque, posicionando e movendo as peças de forma autônoma utilizando o tato. O tabuleiro proporciona a percepção do local de cada peça. Podendo ser usada por pessoas cegas, baixa visão e pessoas com visão normal. promovendo a socialização e interação de todos.	UND	30
I	1	52	JOGO LINCE TÁTIL: É uma versão inclusiva e sensorial do clássico jogo de percepção, desenvolvido em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) permitindo que pessoas com deficiência visual e todos os jogadores encontrem figuras por meio do tato, estimulando a concentração, raciocínio e desenvolvimento sensorial de forma divertida e acessível	UND	30
I	1	53	PAINEL DE ATIVIDADES, Traz um conceito que vai fazer despertar nas crianças a curiosidade através de atividades diversas relacionadas ao seu dia-a-dia. O Pannel de Atividades contém 18 peças, oferecendo às crianças uma série de benefícios para o cotidiano e para o seu desenvolvimento, envolvendo estudos, diversão, tarefas de casa e muito mais! O brinquedo também ensina a utilizar o calendário, no qual a criança aprende quais são os meses do ano, dias do mês e da semana, possibilitando a marcação da data atual, em que serão realizadas as atividades. Com o acompanhamento, os pequenos poderão manter um controle dos seus dias, desafiando-se a novas atividades e buscando incentivos para completá-las PAINEL DE ATIVIDADES	UND	30
I	1	54	ESQUEMA CORPORAL: Auxilia o educador no ensino das partes do corpo humano de forma lúdica e divertida. O conjunto é confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém: 10 placas de encaixe (06 placas medindo 200x200x5,6mm e 04 placas medindo 300x200x5,6mm), 01 boneco articulado medindo 550mm e 01 CD composto por 11 músicas sobre as partes do corpo humano.	UND	30
I	1	55	FANTOCHE FAMILIA BRANCA: Conjunto com 7 fantoches sendo: Vô, Vó, Pai, Mãe, filho, filha e bebe. Com boca	UND	20

			articulada, confeccionado em feltro, medindo 30 cm de altura cada um. Acondicionado em solapa.		
I	1	56	FANTOCHE FAMILIA NEGRA: Conjunto com 7 fantoches sendo: Vô, Vó, Pai, Mãe, filho, filha e bebe. Com boca articulada, confeccionado em feltro, medindo 30 cm de altura cada um. Acondicionado em solapa.	UND	20
I	1	57	FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS: Conjunto com 10 fantoches sendo: Cavalo, cachorro, Coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio. Com boca articulada, confeccionado em feltro, medindo 30 cm de altura cada um. Acondicionado em solapa.	UND	20
I	1	58	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS: Conjunto com 10 fantoches sendo: (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano). Com boca articulada, confeccionado em feltro, medindo 30cm de altura cada um. Acondicionado embalagem solapa.	UND	20
I	1	59	PRANCHA DE SELEÇÃO- FORMAS GEOMÉTRICAS: Brinquedo pedagógico educativo em madeira com prancha e 16 peças de formas e cores diferentes. Auxilia no desenvolvimento cognitivo, coordenação motora, coordenação visão-motor e raciocínio lógico. Noções de cores, formas, números e espaço.	UND	30
I	1	60	GARAGEM INTERATIVA COM 3 CARROS COLORIDOS PORTAS E CHAVES: A garagem possui 3 carros cor diferentes, 3 portas, cada uma com uma cor diferente, e cada porta possui uma chave única que a abre. Ao acionar o dispositivo o carro sai da garagem. Cada garagem possui um dispositivo. Trabalha a percepção, seleção, coordenação motora e movimentos e pinças.	UND	30
I	1	61	GLOBO TERRESTRE POLITICO 30CM AZUL CELESTE Medida aproximada do Globo: 30x30cm Altura da base até a o topo do globo: 46cm. Ideal para o ensino dos continentes, regiões, países, estados capitais, fusos horários.	UND	20
I	1	62	GLOBO EM BRAILLE com a crosta terrestre sensível ao tato, com as principais informações impressas em Braille, para pessoas com deficiência visual e que podem ser assimiladas através do tato. Produto inovador e que vai auxiliar muito as aulas para deficientes visuais e facilitar o ensino, pois vem com as informações mais importantes em Braille, desde oceanos, continentes, meridiano de Greenwich, trópicos, Polares, linha do equador, rosa dos ventos, entre outras. Além disso tem as informações políticas tradicionais, para que possa ser utilizado também por quem não é deficiente visual. Globo Terrestre 30cm tátil em alto relevo e com nome dos continentes e oceanos em Braille. Contém alto relevo em todos os continentes e ilhas e nomes dos continentes e oceanos em Braille. Ele tem o contorno feito em todas as principais regiões conforme imagem. Diâmetro: 30 cm. Pedestal em Plástico resistente.	UND	20

I	1	63	JOGO COGNOTIVO MEMÓRIA DE SOMBRAS :É um brinquedo educativo ideal para crianças a partir de 3 anos, focado no bem-estar e no desenvolvimento de habilidades essenciais como concentração, criatividade, memória e autocontrole. Composto por 24 peças, o jogo desafia as crianças a encontrarem pares de animais e suas respectivas sombras, estimulando a percepção visual, a atenção e a capacidade de distinguir semelhanças e diferenças. Desenvolvido para apoiar crianças que apresentam dificuldades de aprendizado ou déficit de atenção e concentração. Fabricado em madeira reflorestada	UND	30
I	1	64	JOGO DE ESTIMULAÇÃO DA FALA composto por caixa estojo em madeira 42 fichas que estimulam a falar, cantar, movimentar. Medida 25x21x12cm. Ele propicia nomeação, imitação de gestos e sons, linguagem receptiva, percepção acústica e prosódia de forma interativa e divertida! Tem um kit com 42 fichas divididas em nomeação de sons, imitação de gestos, apontar partes do rosto e cantar músicas.	UND	30
I	1	65	JOGO DO DINOSSAURO: É um jogo de raciocínio, observação, tato, equilíbrio e estratégia. Composto por 1 base com 4 pés 38 tijolos, 1 roleta, 2 martelos e 2 dinossauros. melhora a capacidade de resposta da criança. Embalado caixa litografada.	UND	20
I	1	66	JOGO DOS PLANETAS INTERACTIVE PLAY: Jogo Conhecendo Os Planetas! unindo brinquedo educativo física e a realidade aumentada, proporcionando para a criança uma experiência ampliada de aprendizado. Depois de montar o quebra-cabeça de 100 peças em madeira, a criança poderá captar as imagens através do App e aprender sobre planetas. O jogo desenvolve a atenção, a discriminação visual, o pensamento lógico e a relação parte e todo. Confeccionado em madeira reflorestada medindo 40x27	UND	30
I	1	67	QUEBRA CABEÇA TEMAS DIVERSOS: Composto por uma base em madeira medindo 18x18xm e peças em madeira com encaixe perfeito e de vários temas sendo: Animais domésticos, animais selvagens, meios de transportes, frutas, dinossauro, números. É necessário a diversificação de temas. Fabricado em madeira reflorestada com impressão.	UND	30
I	1	68	PESCARIA MAGNÉTICA, ALINHAVO E ENCAIXE: Brinquedo 3 em 1 Composto por uma base para encaixe das peças, 1 vara de pescaria imantada, 13 peças imantadas para pesca, e cordão com guia para alinhavo. Confeccionado em madeira reflorestada e com impressão. Medindo 31x23xm	UND	20
I	1	69	KIT DE ENFERMAGEM: Este brinquedo educativo trabalha o faz de conta, a criança aprende a cuidar do outro e trabalha fazendo com que a criança perca um pouco o medo se familiarizando com os materiais usados: Termômetro para medir a temperatura, otoscópio para examinar os ouvidos, estetoscópio para ouvir o coração e os pulmões, curativo para cuidar daquele machucado e até gesso para engessar um braço quebrado além da maleta e da seringa. Todos fabricados em material plástico virgem, colorido e resistente.	UND	30

I	1	70	KIT DE FERRAMENTAS: Chegou a hora do faz de conta kit de ferramenta super coloridas para criar, montar e desmontar. As crianças vão se divertir com esse kit de ferramentas de plástico com furadeira, morsa, alicate, serrote, martelo, parafusos, porcas, chave de fenda, boca e inglesa. Tudo para deixar a brincadeira de mecânico completa! Habilidades desenvolvidas pelo Kit de Ferramentas Infantil: Adaptação social e interação; Aprendizado pela imitação; Conhecimento Geral; Expressão e comunicação; Imaginação e criatividade; Integração viso-espacial; Resolução de problema; coordenação motora.	UND	30
I	1	71	KIT DE DESENHO GEOMÉTRICO ADAPTADO TODO EM TINTA E EM BRAILLE- régua de 30 cm; transferidor de 180 graus; par de esquadro de 14 cm; gabarito de geometria medindo 23,5 cm de comprimento; compasso; carretilha de metal com cabo de madeira e prancheta acrílica com presilha para fixação de papel e base antiderrapante. Acondicionados em maleta de 5cm de espessura com alça. (Régua, par de esquadro, transferidor e gabarito, marcados em tinta e em braile)	UND	30
I	1	72	KIT DE LUPAS MANUAIS é a ferramenta ideal para ampliar detalhes com precisão e conforto. Com três lupas de tamanhos diferentes, este conjunto é perfeito para leitura, inspeção de pequenos objetos, trabalhos manuais e atividades que exigem maior visibilidade. Cada lupa possui lentes de alta qualidade, que proporcionam uma ampliação nítida e sem distorções. Seu design ergonômico e leve garante um manuseio confortável, tornando o kit uma excelente opção para uso doméstico, profissional e educacional.	UND	30
I	1	73	BLOCOS MATEMÁTICOS O é um recurso educativo que atende crianças e adultos pensado para apoiar o aprendizado matemático de forma concreta, visual e envolvente. Com blocos coloridos estampados com números e operações matemáticas, a criança aprende brincando, explorando conceitos como adição, subtração, multiplicação e divisão de maneira natural e progressiva. Aproximar a matemática do cotidiano da criança, permitindo que ela manipule, organize, compare e construa operações com as próprias mãos. Essa vivência prática favorece a compreensão dos cálculos, o desenvolvimento do raciocínio lógico, da atenção, da memória e da autonomia no processo de aprendizagem. Produzidos em madeira resistente e atóxica, com tamanho adequado para o manuseio infantil e adultos. Embalagem tipo maleta com 60 peças.	UND	20
I	1	74	KIT EQUIPAMENTOS DE COZINHA :Para montar a cozinha e fazer comidinhas deliciosas. No faz de conta não tem tempo ruim para a criatividade e interação. O que vale é o imaginário, a diversão e o aprendizado. Através da criatividade e imaginação brincar de cozinhar estimula o aprendizado imitando a realidade. Trabalha adaptação social, aprendizado pela imitação, Expressão e comunicação, Imaginação criativa e resolução de problemas. Contém: 1 Panelinha com tampa; 1 Leiteira com tampa; 1 frigideira; 2 pratos; 2 copos, 2 facas, 2 garfos, 2 colheres, a concha, 1 escumadeira.	UND	30

I	1	75	KIT QUEBRA CABEÇA CONHEÇA O CORPO HUMANO. É um brinquedo pedagógico lúdico e interessante confeccionado em madeira. São 7 quebra-cabeça, composto por 28 peças dos sistemas do corpo humano sendo: Sistema esquelético; sistema nervoso; sistema circulatório; sistema muscular, Órgãos internos; corpo masculino e corpo feminino. Para a criança montar e conhecer as partes principais do corpo humano. Estimula no conhecimento científico, desenvolvimento da concentração e raciocínio lógico. Material didático para crianças em fase escolar. Este brinquedo é um jogo de montagem dos sistemas do nosso corpo, por meio de quebra-cabeças. Sistema Esquelético, Sistema nervoso, órgãos internos, Sistema circulatório, Sistema muscular, Corpo masculino e Corpo feminino	UND	30
I	1	76	EXPLORANDO ALFABETO E PALAVRAS INTERATIVO. Produto desenvolvido para apoio professores e pedagogos, atendendo crianças típicas e atípicas (TEA, TDAH, síndrome de Down e dislexia). Um recurso divertido e interativo para apoiar o processo inicial de alfabetização. As crianças utilizam as letras móveis e as cartas com imagens para formar palavras, fazer associações e reconhecer sons e símbolos da linguagem, tudo de forma leve e significativa. - O que desenvolve: reconhecimento das letras, consciência fonológica, formação de palavras, ampliação de vocabulário, atenção, memória e autonomia no aprender. - Como brincar: escolha uma carta com imagem e incentive a criança a identificar o nome do objeto. Em seguida, monte a palavra usando as letras móveis. - O que compõe: cartas ilustradas + conjunto de letras sortidas para composição de palavras. Material: Madeira Reflorestada	UND	30
I	1	77	SEQUENCIA LÓGICA MAGNÉTICA: Estimula o raciocínio e a criatividade das crianças, brinquedo educativo desenvolvido para trabalhar a lógica, a percepção e a concentração de forma lúdica e divertida. Com peças magnéticas coloridas e cartinhas com desafios progressivos, a criança é convidada a montar diferentes sequências, observando formas, cores e posições. Essa dinâmica favorece habilidades essenciais para a educação infantil, como organização, atenção e resolução de problemas. produzido com materiais seguros e resistentes, garantindo durabilidade e qualidade. A base magnética permite que as peças fiquem bem fixadas. atendendo crianças típicas e atípicas (TEA, TDAH, síndrome de Down e dislexia)	UND	30
I	1	78	KIT TDAH ECATIVO EM MADEIRA PRIMEIRA INFANCIA: um conjunto de recursos pedagógicos cuidadosamente selecionados para auxiliar no desenvolvimento cognitivo e motor. ferramenta poderosa para pais, terapeutas e educadores que buscam atividades que estimulem o foco, a paciência e a coordenação motora fina, sendo especialmente indicado para crianças que necessitam de estímulos sensoriais e tarefas de organização lógica. Contem: Prancha de seleção, painel vazado psicomotor, aramado e cubo de encaixe. Coordenação Motora Fina: O manuseio de peças pequenas e o movimento de pinça fortalecem os músculos das mãos e dedos.	UND	20

I	1	79	LIVROS COM SONS VARIOS TEMAS: De capa dura e com sons mágicos e ilustrações encantadoras, este livro interativo é a maneira perfeita de eternizar adorável experiencia. Encanta, diverte, ensina e estimula o gosto pela leitura.	UND	30
I	1	80	LIVROS SENSORIAIS COM TEMAS VARIADOS. Tocar e sentir é o objetivo principal deste livro onde a criança pode sentir a sensação de tocar no animalzinho trazendo emoção. Livro com capa e folhas cartonadas com sensores em silicone. Estimula o interesse pelos livros além de trabalhar o sensorial que acalma, estabiliza.	UND	30
I	1	81	MATERIAL DOURADO- 611 peças, 01 cubo (milhar) medindo 10 x 10 x 10 cm, 10 placas (centenas) medindo 10 x 10 x 1cm, 100 prismas (dezenas) medindo 10 x 1 x 1cm, 500 cubos (unidades) medindo 1 x 1 x 1cm, em madeira. Embalagem: caixa de M.D.F; medindo 23,5 x 23,5 x 12 cm, com tampa serigrafada; lacrada com película de PVC encolhível. Embalagem identificada com selo do INMETRO	UND	30
I	1	82	SOLETRANDO. Desenvolve o reconhecimento das letras e o interesse pela escrita de palavras. Soletrando amplia o vocabulário da criança e estimula a construção de palavras. Juntando figuras, a criança forma palavras: Se a palavra tem 4 letras, 4 partes tem a figura. Agora com fotografias de animais, a atividade permite à criança brincar de montar a palavra a partir da imagem ou, montar a imagem a partir da palavra. Componentes: 12 cartelas fracionadas a quantidade de letras, 12 fichas com imagens e nomes e manual de instruções.	UND	30
I	1	83	BINDO DE SILABAS: Excelente recurso para o desenvolvimento do vocabulário, para aprende novas palavras e ampliar o repertório linguístico. Auxilia na criatividade, estimula a imaginação para formar palavras e frases. Amplia a capacidade de lembrar e memorizar e associar sílabas.	UND	30
I	1	84	MEMÓRIA DE SÍLABAS: Ideal na fase fundamental do ensino por melhorar o vocabulário. O jogo da memória facilita a aprendizagem do raciocínio lógico, concentração, noção espacial e memória de curto prazo, além de ser uma ótima ferramenta pedagógica quando aliado a diferentes temas e disciplinas. Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UND	30
I	1	85	JOGO DA MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES: Ideal na fase fundamental do ensino por trabalhar a relação números e quantidade. O jogo da memória facilita a aprendizagem do raciocínio lógico, concentração, noção espacial e memória de curto prazo, além de ser uma ótima ferramenta pedagógica quando aliado a diferentes temas e disciplinas. Ideal na fase fundamental do ensino. Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. O	UND	30

I	1	86	PAINÉIS PSICOMOTORES SENSORIAL KIT COM 4 PAINEIS. coloridos, estimulam a coordenação motora fina. Confeccionados em M.D.F. composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré escrita e linear), pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com tinta ultravioleta atóxica. Medindo: 30 x 30 x 2 cm.	UND	30
I	1	87	JOGO DAS EXPRESSÕES: Ideal para auxiliar o professor, é um recurso que estimula a atenção, concentração, foco, e memória, beneficiando crianças com TDAH, TEA, e Dislexia, mas que também são indicados para desenvolvimento de todas as crianças, com ou sem atipias. Através da brincadeira a criança pode expressar o que está sentindo, possibilitando aos pais e responsáveis compreenderem melhor os sentimentos dos pequenos. Auxilia nas habilidades sociais e emocionais, habilidades cognitivas, Percepção espacial, Habilidades motoras. Possui duas bases sendo uma rosto feminino e outra rosto masculino e 27 peças em madeira reflorestada.	UND	30
I	1	88	SEQUENCIA LÓGICA INCLUSÃO SOCIAL: É um jogo educativo que estimula o desenvolvimento cognitivo das crianças ao mesmo tempo em que promove valores como empatia e respeito à diversidade. Através de imagens que representam cenas do cotidiano com personagens diversos, as crianças aprendem a organizar pensamentos e construir histórias com início, meio e fim. Um recurso lúdico e significativo para trabalhar sequência temporal, interpretação de imagens e a organização de ideias, valorizando a inclusão social desde a infância. COMPOSTO POR: 16 peças em M.D.F. de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada.	UND	30
I	1	89	ESCALA CUISENAIRE: tem como objetivo ajudar a criança a construir conceitos básicos de matemática. As barras permitem a visualização das grandezas numéricas, sua composição e decomposição, além de permitir a aquisição de noções básicas para operações matemáticas. Desenvolve: Noção de número, tamanho, cor, composição e decomposição de números até 10, noção de adição e subtração, metade, dobro, triplo e comparação de tamanhos. Pode-se trabalhar sucessão numérica, comparação e inclusão, as quatro operações, o dobro e a metade de uma quantidade, frações. O material Cuisenaire é constituído por uma série de barras de madeira, sem divisão em unidades e com tamanhos variando de uma até dez unidades. Cada tamanho corresponde a uma cor específica	UND	30
I	1	90	JOGO PINOS DE ENCAIXE COLORIDOS: brinquedo educativo de pinos é composto por peças coloridas projetadas para o encaixe perfeito, permitindo que as crianças construam diversas estruturas e desenvolvam habilidades motoras finas e coordenação olho-mão. Noção de ordem crescente e decrescente, cor, tamanho e uma ferramenta educacional que ensina conceitos básicos de geometria e cores, estimulando a percepção visual e o reconhecimento. O brinquedo incentiva a resolução de	UND	30

			problemas, o pensamento lógico e desenvolve a perseverança nas crianças. Fabricado totalmente em madeira reflorestada, colorida com 25 pinos e 1 base.		
I	1	91	CAIXA CUBOS DE ENCAIXE: desenvolve a concentração, além das primeiras noções de tamanho e noções espaciais dentro/fora. Confeccionada em madeira com 5 peças em tamanhos e cores diferentes. Desenvolve a coordenação bilateral.	UND	30
I	1	92	SÓLIDOS GEOMÉTRICO EM MADEIRA: Conjunto confeccionado em madeira, contendo 8 peças tridimensionais representando 8 sólidos diferentes sendo: Prisma de base triangular, Prisma hexagonal, Cilindro reto, Prisma de base quadrada, Cone reto, Cubo, Pirâmide quadrangular e esfera. O uso dos sólidos geométricos permite a visualização concreta das figuras geométricas e desenvolve as noções de espaço, tamanho e forma, comparação de tamanhos e diferenças e semelhanças. Acondicionado em maleta plástica.	UND	30
I	1	93	ALINHAVO PRIMEIROS LAÇOS: Material didático para crianças em fase pre-escolar. Alinhar possibilita que os pequenos usem as mãozinhas de forma mais precisa e autônoma; isso será muito útil ao dar laços nos calçados, além de auxiliar ao escrever, desenhar, traçar e abotoar, desenvolver a coordenação motora fina. Contem 2 alinhavos montáveis em formato de tênis e 8 peças que auxiliam os pequenos a dar laços.	UND	30
I	1	94	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA: Conjunto confeccionado em madeira e plástico com 68 peças incluindo: 10 Bases para Arco em Formato 'T' , 22 x 23 cm 04 Bases para Bastão em Formato 'X' , 22 x 22 cm 08 Bastões em Madeira , revestidos com plástico 108 cm 05 Arcos Coloridos em Plástico 80 Cm Diâmetro 03 Semiarcos Coloridos em plástico 80 Cm Diâmetro 04 Bases Para Semiarcos em Madeira 25 x 65 x 30 cm 03 Pranchas de Equilíbrio em Madeira 1Mt 04 Bases para Prancha em Madeira 25 cm 01 Base de Madeira em Formato 'X' Para Jogo de Argola 40 cm 05 Pinos Coloridos em Madeira Para Jogo de Argola 1 M 05 Argolas Coloridas de PVC 1mt 08 Bases de Madeira em Formato 'T' para suporte das barras 22 x 22 cm 08 Suportes em Quatro Alturas Diferentes Medindo Respectivamente 20 cm , 30 cm , 40 cm e 50 cm.	UND	20
I	1	95	TAPETE DO ALFABETO ENCAIXADO: Eva Alfabeto Colorido 26 Peças de 30x30x10 Cm. Excelente auxiliar para a fixação e conhecimento das letras do alfabeto. Proporciona bem-estar e segurança das crianças, é um amortecedor de impactos e antiderrapante, altamente higiênico com a superfície impermeável que facilita a lavagem. Com todas essas qualidades as crianças terão um espaço adequado para brincar sem correr o risco de se machucar	UND	30
I	1	96	TAPETE AMARELINHA: Ideal para exercício e melhoramento do equilíbrio corporal. Conhecimento de lateralidade, direcionamento direito, esquerdo, frente, atrás. Promove a interação, socialização, trabalha alegria ao ganhar e frustração ao perder a partida, o que é muito importante para o desenvolvimento da criança quando trabalha em grupo e sociedade. Tapete EVA 30 x30 x8 com 14 peças em EVA senso números 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 4	UND	30

			peças arredondadas. Acondicionado em caixa de papelão serigrafada.		
I	1	97	KIT SENSORIAL AUTISMO COM 16 ELEMENTOS: Conjunto de 18 brinquedos sensoriais para descompressão ansiedade TDAH. Tem como função a maneira perfeita de aliviar o stress, de forma divertida de manter o cérebro focado e mãos ocupadas. Ideal para pessoas com transtorno de déficit de atenção, hiperatividade, autismo, transtorno compulsivo e muito bem aplicado também a pessoas sem atipias. Acondicionado em bolsa PVC transparente com zíper e alças.	UND	30
I	1	98	TANGRAM EM MADEIRA: Recurso educativo versátil, auxilia o professor no ensino da matemática, geometria, habilidades motoras e capacidade de criação, noção de espaço. A criança pode explorar livremente sua imaginação e habilidades espaciais enquanto aprende sobre formas, simetria, área e percepção visual. Produto fabricado em madeira MDF colorido com 70 peças.	UND	30
I	1	99	JOGO DE DAMA ADAPTADO: é um recurso pedagógico inclusivo projetado para pessoas com deficiência visual, baixa visão e de visão normal promovendo assim a interação e socialização. Apresenta tabuleiro 35x35cm e 24 peças em madeira adaptadas com encaixes de pinos que facilitam a percepção tátil, estimulando raciocínio lógico e concentração.	UND	30
I	1	100	CONJUNTO CRIATIVO CONECTANDO IDÉIAS: Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 500 peças com formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes. Possui peças no formato telhado, boneco e eixo com rodas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com zíper e alça. Trabalha a concentração, coordenação. Movimento de pinça, distinção tamanho e cor, além de estimular e exercitar a criatividade, promovendo interação e socialização.	UND	20
I	1	101	CONJUNTO QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVO CICLO DA VIDA: Conjunto com 6 quebra- cabeças confeccionados em MDF e impressos e policromia. As imagens apresentam quatro etapas do ciclo da vida das espécies. Cada uma é acomodada em uma moldura plástica de poliestireno, medindo aproximadamente 245x225x18mm, com diferentes recortes podendo ser expostas cada uma do menor para o maior quebra-cabeças. Acondicionados em caixa e papelão litografada.	UND	30
I	1	102	REGLETE DE MESA: Fabricada em alumínio com 27 Celas e 4 Linhas, no tamanho 21,7cm x 4,6 cm., resistente com pinos estampados e prensados na superfície inferior. Dispõe de um par de orifícios para fita rotuladora de tamanho médio; A Prancheta em MDF de excelente acabamento com cantos boleados e orifícios nas cavidades laterais com perfeito encaixes dos pinos inferiores da Reglete. Confeccionada no tamanho 33 cm x 25 cm; O Prendedor de papel em alumínio, no tamanho 12 cm x 3,7 cm, com trava corrediça especialmente preparada para que evite que a folha de papel utilizada na escrita Braille se desprenda.	UND	20

I	1	103	PUNÇÃO: Fabricada em plástico com bico de aço inox, protetor de ponta e apagador que se destina à retirada de pontos excedentes da escrita Braille. Confeccionados em plástico injetado, a punção fica mais leve e precisa. O formato pêra se adapta perfeitamente a pegada, proporcionando a você um maior conforto no momento da escrita. Com ponteiros em aço inoxidável a punção permite ao deficiente visual uma escrita firme e segura.	UND	20
I	1	104	SOROBAM CONTAS COLORIDAS: É um aparelho de cálculo usado há muitos anos no Japão pelas escolas, casas comerciais e engenheiros, funciona como uma máquina de calcular de grande rapidez, e pode ser manuseado de maneira simples. Produzido em plástico injetados, possui uma caixa retangular rasa, com 21 eixos verticais. Com dimensões de 1,0 cm de espessura e 8,5 cm de largura e 24,2 cm de comprimento.	UND	20
I	1	105	TAPETE SENSORIAL Este tapete é projetado com uma variedade de texturas, cores e materiais sensoriais que proporcionam uma estimulação tátil e visual significativa com vários benefícios como: Estimulação sensorial, Foco e atenção, Autorregulação e habilidade motora entre outros.	UND	30
I	1	106	TORRE HANÓI EM MADEIRA Torre de Hanói é um desafio para quebrar a cuca. É uma base retangular com 3 pinos e 6 peças circulares tamanhos diferentes. Trabalha a coordenação motora, o raciocínio lógico, concentração, percepção, superação de limites, e estratégia. Confeccionado em madeira reflorestada. Medidas aproximadas do produto: base 31 x 9 x 10 cm	UND	30
I	1	107	CONJUNTO DE PAINEIS MODULARES MONTESORI :Composto por 5 painéis que se ajustam formando um só painel estilo colméia. Promove um desenvolvimento completo, englobando aspectos cognitivos, emocionais, sensoriais e auditivos. Permite uma personalização e adaptação de acordo com as preferencias e necessidades de cada criança. São 5 módulos: 1 painel coordenação motora com atividades de encaixe, 1 painel com atividade cadarço, zíper, elástico e zig-zag, 1 atividades musicais como buzina, xilofone, sino e chocalho, 1 painel sensorial com velcro com marcadores de emoção e clima, 1 painel sensorial tato. e um recurso que estimula a atenção, concentração, foco, e memória, beneficiando crianças com TDAH, TEA, e Dislexia, mas que também são indicados para desenvolvimento de todas as crianças, com ou sem atipias. é um recurso que estimula a atenção, concentração, foco, e memória, beneficiando crianças com TDAH, TEA, e Dislexia, mas que também são indicados para desenvolvimento de todas as crianças, com ou sem atipias. Confeccionados em madeira reflorestada. coordenação motora de encaixe, 1 painel coordenação 4 atividades motora, 1 sensorial audição, 1 painel sensorial emoções, 1 painel sensorial tato. é um recurso que estimula a atenção, concentração, foco, e memória, beneficiando crianças com TDAH, TEA, e Dislexia, mas que também são indicados para desenvolvimento de todas as crianças, com ou sem atipias. Confeccionados em madeira reflorestada.	UND	30

I	1	108	TORRE INTELIGENTE. Confeccionado em madeira de reflorestamento sendo: 10 placas e cilindros de madeira, pintados com tinta atóxica 24 Pinos Coloridos, Total de peças do jogo: 34 peças. Acondicionado em caixa estojo em madeira 20x10x8 CM	UND	30
I	1	109	TOCA 3 EM 1: Trabalha lateralidade, noção de espaço. São duas tocas interligadas por um túnel, sendo uma triangular e outra quadrada. Desenvolvida em tecido poliéster possui armação em aço. Fácil de montar, acompanha 100 bolinhas nas cores, azul, amarelo, verde e vermelho. Proporciona capacidade de locomoção, criatividade e imaginação e fantasia. Contém: 1 Toca triangular; 1 toca quadrada; 1 túnel; 100 bolinhas para crianças. Medida da toca triangular: C.810mmxL.1.81mmxA.870mm. Medida da toca quadrada:C.00mmxL.700mmxA.830mm. Medida do túnel: C. 1000mmxDiam.460mm. Medidas da embalagem: 480x210x480mm.Com selo de segurança do Inmetro.	UND	14
I	1	110	TÚNEL SANFONADO: Confeccionado em tecido poliéster lavável com estrutura de mola espiral revestida, medindo 4000 x 500 mm. a. Infantil. Ideal para atividades lúdicas e para e multifuncionais. Acondicionada em sacola de tecido.	UND	14
I	1	111	Balanço duplo Infantil: Estrutura em tubo de aço com pintura eletrostática/galvanizada, com 2 cadeirinhas coloridas confeccionada em plástico virgem atóxico (não libera odor, ou substâncias químicas), com trava frontal para crianças tipo guarda corpo. Confeccionada em polietileno de média densidade pelo processo de rotomoldagem, com aditivo anti - UV, possuindo duas cintas com fecho da trava frontal uma para cada balanço, acompanha estacas para fixação das bases no solo e quatro ponteiros confeccionadas em polietileno de média densidade pelo processo de rotomoldagem, com aditivo anti - UV. Montagem simples. Medidas:145 (C) x 103 cm (L) x 135 cm (A). Suporta 40 Kg em cada cadeira.	UND	12
I	1	112	BALANÇO 4 LUGARES- Altura X Largura X Comprimento 2.30 x 4.00 x 2.20(M) Idade Recomendada para crianças até 12 anos. Material do Brinquedo: Ferro e Madeira. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UND	4
I	1	113	Bolinha para piscina. Bolinhas para piscina em cores vivas e brilhante, super resistentes. Suportam pressão, ideal para manuseio pelas crianças exercitarem sua imaginação, incentivando a brincadeira coletiva, proporcionando a socialização, despertando a noção de cores, contagem de quantidades, alegrando o ambiente e entusiasmando as crianças. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, pigmentado com alto brilho. Medida: 8 mm de diâmetro. Embalagem padrão: Saco plástico com 500 bolinhas.	UND	8
I	1	114	GANGORRA FOCA - Fabricado em Plástico Rotomoldado. Med. CxLxA: 095x040x070. Ideal Trabalha o equilíbrio da criança além de proporciona diversão e interação. Possui selo do INMETRO.	UND	12
I	1	115	GANGORRA PEIXE: Fabricado em Polipropileno rotomoldado, ideal para trabalhar o equilíbrio da criança além de proporcionar diversão e interação. Possui selo do INMETRO.	UND	12

I	1	116	CASINHA DE BRINQUEDO E BONECA: Oferece diversão e aprendizado para crianças de todas as idades, com um design lúdico em formato de cogumelo. Ela é ideal para crianças com ou sem deficiência, pois possui uma ampla abertura que permite a entrada de cadeiras de rodas infantis, tornando a brincadeira acessível e inclusiva. Com cores vibrantes, a casinha incentiva a interação entre várias crianças. Possui um kit com pia, fogão, escorredor de pratos simulando atividade lúdica de cozinha, possui mesa e bancada. A casinha tem campainha que toca de verdade, uma chaminé. Feita em plástico rotomoldado com qualidade e resistente. Fácil montagem e limpeza. Medida: 130x140x147cm.	UND	12
I	1	117	ESCORREGADOR MEDIO- Escorregador reto em plástico rotomoldado, Medindo CxLxA: 1,50m x 0,61m x 0,95m, com Escada, rampa e suporte com selo do INMETRO.	UND	12
I	1	118	ESCORREGADOR GRANDE: Fabricado em plástico rotomoldado. Medida CxLxA 2,20m x 0,69m x 1,27m escada, rampa e suporte. Com selo do Inmetro	UND	12
I	1	119	ESCALADA COM ESCORREGADOR: Escalada em polipropileno rotomoldado com orifícios para encaixe dos pés e suporte para as mãos e um escorregador para descida medindo CxLxA : 2,68mx1,25 x 1,60 . Com selo do Inmetro.	UND	8
I	1	120	GANGORRA DUPLA- Os assentos tem ressaltos que impedem que a criança escorregue para trás, e a parte de baixo possui limitadores que impedem que a gangorra derrube as crianças para trás. Medidas: CxLxA: 1,10m x 40cm x 50cm. Peso: 3Kg; Apoio para os Pés: Sim; Composição da Estrutura: Plástico, Idade Recomendada: 1 a 4 anos; suporta quantas crianças: 02; Cores: Azul, vermelho, verde, laranja, roxo, amarelo	UND	16
I	1	121	Gangorra Infantil Tripla: Gangorra dupla infantil com 6 manoplas com proteção antiderrapante, confeccionada em plástico virgem atóxico (não libera odor, ou substâncias químicas), fabricada pelo processo de rotomoldagem, com aditivo Anti - UV. acabamento arredondado. Grande durabilidade, fácil higienização, cores variadas, uso em ambientes internos e externos. Modelos variados. Medidas: 145 cm (C) x 103 cm (L) x 135 cm (A). Suporta até 40 KG. Com selo do Inmetro.	UND	12
I	1	122	Gira -Gira Infantil. Gira- gira para 4 crianças temático com assento em forma de Pato, seus olhos viram e formam expressões. Confeccionado em polietileno de baixa densidade pigmentado e polietileno de alta densidade pigmentado, atóxico (não libera odor, ou substância química) , fabricado pelo processo de rotomoldagem com aditivo anti - UV, acabamento arredondado. Grande durabilidade, fácil higienização Composto por três partes: Base, quatro assentos giratórios suspensos, um eixo volante; Base em formato quadrado com as pontas arredondadas, para maior segurança e que servem de apoio para os pés; Piso com furos para evitar acúmulo de água; Assentos suspensos e anatômicos, para quatro crianças brincarem ao mesmo tempo. Movimento gerado pelo esforço feito no volante :Peças de baixo atrito entre os assentos e base permitindo que o conjunto gire com leveza mesmo com quatro crianças. Suporta até 25 kg em cada assento, sem deformação.	UND	10

			Medidas: 70 cm (A) x 91cm (L) x 9 cm (C). Selo com certificado do Inmetro.		
I	1	123	GOLS DEMONSTÁVEIS- Trave de Futebol desmontável confeccionada Polipropileno rotomoldado, adaptavel a qualquer ambiente, ideal para o desenvolvimento das habilidades motoras e interação de grupo. Altura 83cm, largura 65cm, comprimento 1,13cm	UND	14
I	1	124	ORGANIZADOR LIG LIG 9 CESTOS. O organizador possui duas laterais com desenho infantil em alto relevo e alças para facilitar o transporte do produto. Suas laterais são interligadas através de 06 barras transversais que possuem encaixe preciso para os 09 organizadores (cestos) que acompanham o produto. Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos antiestático e anti-UV, Cor sortida. Medindo 87Cx44Lx77A cm.	UND	20
I	1	125	PLAYGROUND DE MADEIRA GRANDE ENVERNIZADO - O Playground de Madeira Grande Envernizado é uma excelente opção para crianças de 03 a 12 anos. Com 14 brinquedos fabricados em madeira de lei, parafusos e correntes galvanizadas, garantindo maior resistência e segurança para as crianças brincarem à vontade. O conjunto de brinquedos inclui escorregador, gangorra, escada horizontal, balanço de pneu com corda, par de argolas, brinquedo vai e vem, barra, três banquinhos de balanço com corda, escada vertical, ferro para escorregar tipo "bombeiros", corda com nós e uma casa Tarzan com cobertura em telhas e 2 cercados de madeira. Com medidas de 5,10m de comprimento, 2,60m de largura e 2,70m de altura, o Playground de Madeira Grande Envernizado é um produto de qualidade, com peso de 240kg e recomendado para crianças de até 12 anos. Além disso, conta com garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Segurança do INMETRO.	UND	20
I	1	126	PLAYGROUNDS ROTOMOLDADO COM TÚNEL: Fabricado em polipropileno rotomoldado colorido, Composto por 1 Casinha central coberta, 2 escorregadores, 1 Escalada e um tobogã. Fácil de montar e com muitas atividades para distrair a criança.	UND	8
I	1	127	PLAYGROUND PARA MATERNAL: Plau em formato de urso com mo0lhinhos , super ludico e colorido, Fabricado em polipropileno rotomoldado com uma torre central com plataforma, 1 escalada e 1 escorregador em formato de lingua e uma cesta de basquete.	UND	8
I	1	128	PLAYGROUND COMPACTO PARA AS PRIMEIRAS SERIES. Fabricado em polipropileno rotomoldado comparedes escalaveis. Possui 1 torre e base para acesso aos escorregadores de dois níveis diferentes de altura 1 escorregador menos e 1 escorregador maior.	UND	8
I	1	129	PISCINA DE BOLINHA CASTELINHO QUADRADO. Composto por: 4 Módulos de base sendo 1 de cada cor, em plástico virgem atóxico, com textura de tijolinhos, confeccionada pelo processo de rotomoldagem com aditivo Anti-UV. 4 Ponteiras estilo torre de castelo em plástico com textura de tijolinhos confeccionado pelo processo de rotomoldagem. 4 Pilares em tubo de aço galvanizado. 4 Tubos blindados coloridos. 1 Rede de proteção em nylon, malha 5.1 Cordão com braçadeira para fixação da rede. 1	UND	10

			Teto em Bagum colorido. Manual de instrução para montagem. Medidas da Piscina: Comprimento: 120cmxLargura 120cmxAltura 162cm. Altura da base: 42cm.Capacidade: 700 bolinhas		
I	1	130	PISCINA DE BOLINHA CASTELINHO SEXTAVADO: Composto por: 6 Módulos de base sendo 2 de cada cor, em plástico com textura de tijolinhos confeccionado pelo processo de rotomoldagem, com aditivo anti-UV. 6 Ponteiras estilo torres de castelo em plástico virgem, atóxico com textura de tijolinhos, confeccionado pelo processo de rotomoldagem. 6 Pilares em tubo de aço galvanizado. 6 Tubos blindados coloridos. 1 Rede de proteção em nylon, malha 5.1 Cordão com bráçadeira para fixação da rede. 1 Teto em Bagum colorido. 1 Manual de instruções para montagem. Medidas da Piscina: Diâmetro 223cm Altura total 172cm. Altura da base: 42cm.Capacidade para 2.000 bolinhas.	UND	8
I	1	131	ORGANIZADOR E SAPATEIRA COLMÉIA: versátil e resistente, com um design inovador e um acabamento fino, ideal para ser utilizado em espaços de diversão, como recreação escolar, brinquedotecas e playground. Fabricada em polipropileno rotomoldado cores diversas. Cada módulo é formado por 6 colmeias, deixando o ambiente mais organizado. Muito resistente e durável. Módulos empilháveis e servem de sapateira ou nicho para brinquedos. Dimensões: comprimento 133 x Altura 37 x largura 25cm.	UND	8
I	1	132	Pula Pula, Cama elástica: Medindo 4,27 m de diâmetro, produzidas em tubos de ferro galvanizado, para garantir maior durabilidade ao produto, não necessita de ferramentas para a montagem, tornando-a mais rápida e prática. Lona de salto, produzida em poliéster anti - derrapante, que não deixa as crianças escorregarem e se machucarem; Rede de proteção, multicolorida prática de ser instalada, produzida em polietileno malha 12, para assegurar a segurança dos usuários; Protetor de molas colorido, confeccionado com espuma especial, alta densidade, revestido de PVC impermeável; Isotubos blindado com película protetora, cobrindo toda a haste de fixação, para assegurar a segurança das crianças; Ponteiras arredondadas de plástico para melhor fixação da rede de proteção. Hastes de ferro galvanizado para fixação da rede (peça única), medidas mínimas: altura 1,55 m, diâmetro 1 1/2 pol, espessura da parede do tubo 1,5mm; Molas bicônicas galvanizadas, para garantir a elasticidade do produto e qualidade do salto. com certificado ISO 9001:Escada de ferro galvanizado com 3 degraus anatômicos para acesso a cama elástica com segurança e conforto; Sistema de montagem totalmente por encaixe. Suporta 220 kg. Altura total da cama 2,12m; Altura do chão até a lona de salto: 83,5 cm. ITENS INCLUSOS Estrutura de 4,27 m (12 curvas, 6 pés e 12 extensores de pé "tucho") Acompanha montagem.	UND	8
I	1	133	Gangorra Infantil Individual Cavalinho: Gangorra individual cavalinho com 2 manoplas com proteção antiderrapante, confeccionada em plástico virgem atóxico (não libera odor, ou substância química), fabricada pelo processo de rotomoldagem com aditivo anti - UV, acabamento arredondado. Grande durabilidade, fácil higienização, cores	UND	16

			variadas, uso em ambientes internos e externos. Medidas: 90cm (C) x 28 cm (L) x 42 cm (A). Suporta até 40 kg. Com selo do Inmetro.		
I	1	134	Túnel Lúdico. Túnel lúdico em forma de centopeia, com rostinho olhos e boca aberta, língua removível e sapatinhos coloridos, passando sensação de alegria. Confeccionado em polietileno de baixa densidade pigmentado, atóxico (não libera odor, ou substância química), fabricado pelo processo de rotomoldagem com aditivo anti - UV, acabamento arredondado. ajuda no desenvolvimento pedagógico infantil com capacidade visual, cognitiva, coordenação motora, estimula a criatividade, percepção viso-motora, movimento, equilíbrio, interação, socialização e muita diversão. Medidas: 1,96 m (C) x 1,03 m (L) x 1,00 m (A). Com selo de segurança do Inmetro.	UND	10
I	1	135	CONJUNTO DE MESINHA INFANTIL ROTOMOLDADE COM 4 CADEIRAS: Confeccionado em polipropileno rotomoldado colorido com 4 cadeiras coloridas: Mesa: altura 55cm e tampo 80x80. Cadeiras altura do assento:34cm; Largura 31cm, Altura do encosto :60cm. Com selo do Inmetro.	UND	16
I	1	136	CONJUNTO DE MESA MARACUJÁ COM 3 BANQUETAS PUFFS COM 4 TEMAS: MARACUJÁ, MORANGO, LARANJA, LIMÃO E perfeita para transformar qualquer ambiente em um espaço de alegria e aprendizado. Com um formato de morango encantador e colorido, ela é ideal para as crianças realizarem suas tarefas, pinturas, jogos e até mesmo para lanches com os amigos. Com praticidade e funcionalidade. Leve e fácil de montar e desmontar, a Mesa MARACUJÁ é feita em plástico polietileno resistente, oferecendo longa durabilidade e facilitando a limpeza e a higienização diária. Um produto que une segurança e praticidade para tornar o dia a dia das crianças ainda mais especial! Segurança e certificada produzida em conformidade com a norma NM 300/2002 e certificada pelo INMETRO, garantindo qualidade e segurança para pais e responsáveis. Medidas da mesa: Altura 48cm diâmetro 77cm Medida das banquetas: Altura 47cm, Diâmetro 43cm	UND	6
I	1	137	BANCO LÁPIS JUNIOR: Anatômico, confortável, ideal para escolas, creches, parques, condomínios, residências, entre outros, possui cores vivas. Assento e encosto Fabricado em polipropileno rotomoldado em forma de lápis com proteção EV e estrutura fabricada em ferro com pintura eletrostática, forte e resistente com dimensões comprimento 92cm x largura 39cm x altura 56cm.	UND	16
I	1	138	BANCO LÁPIS: Anatômico, confortável, ideal para escolas, creches, parques, condomínios, residências, entre outros, possui cores vivas. Assento e encosto Fabricado em polipropileno rotomoldado em forma de lápis com proteção EV e estrutura fabricada em ferro com pintura eletrostática, forte e resistente com dimensões comprimento 162 x largura 51cm x Altura 79cm	UND	16

I	1	139	ESTANTE DE AÇO COM 3 PRATELEIRAS DE CORES DIFERENTES: Com 03 prateleiras ajustáveis e cada prateleira de uma cor diferente o que a torna mais atraente, solução ideal para quem busca organização e estilo em um único produto. Desenvolvida com aço de alta qualidade, esta estante proporciona robustez e resistência excepcionais, garantindo um tempo de vida útil prolongado. Com uma pintura eletrostática epóxi, a estante oferece proteção adicional contra corrosão e desgaste, mantendo sua aparência impecável por muito mais tempo. Perfeita para organizar uma variedade de itens, como livros, brinquedos, decorações e materiais diversos. Cada prateleira suporta até 30 kg, distribuídos uniformemente.	UND	60
I	1	140	CANTINHO DA LEITURA LUXO: Fabricada em polipropileno rotomoldado. Excelente. Para deixar o espaço mais alegre e lúdico, o Cantinho da leitura tem uma proposta de incentivar o hábito da leitura e desenvolver a imaginação. Com uma temática simpática e divertida Medida: 0,66x0,58x0,83	UND	12
I	1	141	APITO PROFISSIONAL PARA ÁRBITRO: Fabricado em plástico resistente e possui excelente amplitude sonora.	UND	80
I	1	142	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA BEACH SOCCER: Desenvolvida para futebol na areia, praia, é resistente a absorção de água, proporciona conforto e maciez.	UND	40
I	1	143	Bola Futebol de Campo, Pênalti, Bravo, juniores	UND	60
I	1	144	Bola Futebol de Campo, Pênalti, Bravo, infantil	UND	40
I	1	145	Bola Futsal Max 200, Pênalti	UND	40
I	1	146	Bola Futsal Max 1000, Pênalti	UND	60
I	1	147	Bolas para queimada VOLLO Tamanho 8	UND	80
I	1	148	Bolas de Voleibol Pênalti 6.0 pro	UND	80
I	1	149	Bolas VOLLO para Tênis de Mesa	UND	1000
I	1	150	Bola Basquete Wilson, NBA DRY	UND	40
I	1	151	Bola de Handbol Kempa Tamanho H1	UND	60
I	1	152	Bola de Handbol Kempa Tamanho H3	UND	30
I	1	153	Bomba penalty SAC	UND	56
I	1	154	Kit de Cartões para Juiz de Futsal Poker	UND	40
I	1	155	Cronômetro digital esportivo profissional competição corrida ARMSTRONG	UND	60
I	1	156	Coletes Dupla Face Poliéster, Laterais com Elásticos Tam P	UND	300
I	1	157	Coletes Dupla Face Poliéster, Laterais com Elásticos Tam M	UND	300
I	1	158	Coletes Dupla Face Poliéster, Laterais com Elásticos Tam G	UND	300
I	1	159	Medalhas Honra ao Mérito de Ouro Tamanho 4,3 CM	UND	8000
I	1	160	Medalhas Honra ao Mérito de Prata Tamanho 4,3 CM	UND	8000
I	1	161	Medalhas Honra ao Mérito de Bromze Tamanho 4,3 CM	UND	8000
I	1	162	Redes de Voleibol Profissional 4 faixas de PVC fio 4 MM	UND	50
I	1	163	Redes para Trave de Futebol de Campo Gismar Redes fio 2 tipos México nylon 7,50 X 2,50,	UND	20
I	1	164	Redes para Trave de Futsal Tradicional Tamanho 3 X 2, caixote fio 2,5 mm seda	UND	16
I	1	165	Kit de Petecas de Bedminton de Nylan 6 Unidades Amarelo VOLLO	UND	40

I	1	166	Kit Bedminton VOLLO Completo, 4 Raquetes, Redes e Suporte	UND	100
I	1	167	Raquete VOLLO para Tênis de Mesa IMPACTE 1000	UND	100
I	1	168	Antenas para Redes de Vôlei Fibra de Vidro Maciça par	UND	50
I	1	169	Rede de tenis de mesa retratil / ajustavel SS esporte	UND	40
I	1	170	Fita Demarcação da Quadra de Vôlei de Paia Gismar Redes	UND	50
I	1	171	Chapéu Chinês LDM	UND	100
I	1	172	Placar de Mesa em PVC-VOLLO	UND	20
I	1	173	Troféus Honra ao Mérito Tamanho 70.CM	UND	60
I	1	174	Troféus Honra ao Mérito Tamanho 50.CM	UND	60
I	1	175	Troféus Honra ao Mérito Tamanho 28.CM para Campeão	UND	60
I	1	176	Troféus Honta ao Mérito Tamanho 19.CM para Vice-Campeão	UND	60
I	1	177	Cones de Borracha Antiderrapante 18. CMs	UND	100
I	1	178	Tatames EVA 100 x100 X 2.CM	UND	100
I	1	179	Bambolês Reforçado 60.CM	UND	200
I	1	180	Escadas de Agilidade de Poliéster e Polipropileno 10 Degraus 4 Metros	UND	40
I	1	181	Jogos de Dama de Plástico com 24 Peças	UND	80
I	1	182	Dominó de Osso 9MM Grande Profissional 28 Peças com Estojo MBtech	UND	200
I	1	183	XADREZ OFICIAL - Rei 10cm, tabuleiro tipo estojo 40x40 madeira reflorestada com berço plastico interno	UND	100
I	1	184	Cordas Sisal Cabo de Guerra Ref. 20 MM X 15 M	UND	40

4.DA GARANTIA DO OBJETO:

4.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.3. De acordo com o artigo 26 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) caso constatado algum vício ou quaisquer outras irregularidades nos materiais fornecidos, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas/sanadas em até 30 (trinta) dias de acordo com o artigo 18, parágrafo I, da mesma Lei.

4.4. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.5. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

5. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

5.1. Justificativa

5.1.1. A referida aquisição visa à contratação de Empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, E MOBILIÁRIO INFANTIL. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANA.

5.2. Da Necessidade da Contratação

5.2.1. Optou-se pela aquisição pregão eletrônico, que será realizada conforme a Lei nº 14.133/21, a qual exige que a Administração Pública seja pautada por uma gestão planejada, organizada e eficiente, pelo que suas aquisições devem considerar o equivalente ao período anual, tudo em respeito ao princípio da anualidade orçamentária, bem como em virtude da celeridade processual e da demanda a ser adquirida, tendo em vista que, um processo licitatório se tornaria oneroso e moroso para a instituição, uma vez que há a necessidade de contratação de empresa especializada em aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos educativos e de acessibilidade e inclusão, equipamentos de playground, e mobiliário infantil. para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Muana.

5.2.2. Em relação à presente solicitação, o quantitativo estimado descrito no Documento de Formalização de Demanda-DFD, reflete a demanda proporcional em comparação com os exercícios anteriores para aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos educativos e de acessibilidade e inclusão, equipamentos de playground, e mobiliário infantil. para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Muana.

5.2.3. Nesse sentido justifica-se a necessidade de aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos educativos e de acessibilidade e inclusão, equipamentos de playground, e mobiliário infantil. para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Muana, em detrimento do interesse público.

6. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA:

OBJETO

VALOR TOTAL

Aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos educativos e de acessibilidade e inclusão, equipamentos de playground, mobiliário infantil.

R\$ 2.535.230,20

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
I	1	1	ABACO ABERTO em madeira maciça medindo 29x6x1,7cm, 5 hastes em madeira maciça, medindo 19cm de altura X 1cm de diâmetro representando unidade decimo, dezena, centena e milhar. Possui 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo 1cm de altura X 3.5 cm de diâmetro, possui orifício ao centro med. 1,1cm de diâmetro	UND	30	50,52	1.515,60

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muana

I	1	2	ABACO ADAPTADO: O antigo método de contagem. Este ábaco permite a contagem de quantidade, unidade, dezena, centena, dezena de milhar e centena de milhar, também, de números decimais. Sua praticidade permite o uso com crianças com necessidades especiais. Com base em madeira, 5 hastes e 50 argolas em plástico poliestireno atóxico com alto brilho. Possui linguagem em Braille, com selo do Inmetro.	UND	30	82,50	2.475,00
I	1	3	ABACO DE SERIAÇÃO Contribui para o desenvolvimento de habilidades psicomotoras, na percepção da noção de quantidade e atua também como ferramenta de auxílio em situações que envolvem contagem. Base em madeira maciça medindo 350x70x17mm, 9 hastes em madeira maciça, medindo 220mm de altura X 10mm de diâmetro, 45 argolas coloridas medindo 10mm de altura X 35 mm de diâmetro em plástico poliestireno atóxico de alto brilho. Auxilia na compreensão de ordem crescente e decrescente além de trabalhar o movimento de pinça media, coordenação motora. Possui selo do inmetro	UND	30	41,86	1.255,80
I	1	4	ABAFADOR DE RUÍDOS: Protetor auditivo do tipo concha, composto de duas conchas confeccionadas em plástico, moldado anatomicamente. As conchas são revestidas internamente de espuma e material plástico, sendo encaixada à borda uma almofada, igualmente de material plástico, o arco é injetado de plástico flexível, dispondo de recursos nas extremidades que proporcionam a articulação das conchas. Fácil ajuste e ótimo encaixe das orelhas	UND	30	90,96	2.728,80
I	1	5	ALFABETO, NUMROS E SINAIS :O jogo educativo com 72 peças em madeira reflorestada, apoia os primeiros passos do aprendizado, desafiando as crianças a montarem as frases através do reconhecimento e ordenação das letras, contribuindo na identificação dos números e operações matemáticas com as 4 operações	UND	30	66,48	1.994,40
I	1	6	ALFABETO MÓVEL E SILABAS: É uma poderosa ferramenta de apoio à alfabetização. Com 360 peças de madeira, permite formar palavras, treinar leitura, reconhecer sons e trabalhar a construção silábica de forma lúdica e eficiente. Desenvolvido para facilitar o aprendizado por meio da manipulação, o kit ajuda a fixar as sílabas, melhorar a fluência na leitura e incentivar a formação de frases. Ideal para escolas, terapeutas, reforço escolar e uso doméstico. indicado para trabalhar leitura, formação de palavras, fonética e consciência fonológica. Estimula a leitura, a escrita e o reconhecimento visual, excelente apoio para métodos fônicos e lúdicos	UND	30	151,05	4.531,50
I	1	7	ALFABETO MÓVEL RECORTADO: Ideal para alfabetização contendo 60 peças em madeira recortada e colorida, trabalha reconhecimento do alfabeto, leitura, formação de palavras através do contato manual e visual, embalado em caixa própria	UND	30	85,56	2.566,80
I	1	8	CONJUNTO DE ARAMADOS Composto por 6 peças para atividades lúdico e psicomotricidade. Este brinquedo educativo é ideal para estimular o desenvolvimento motor e cognitivo dos pequenos. Feito em Madeira reflorestada de Alta Qualidade, proporcionando uma experiência completa de diversão e aprendizado e entretenimento. Composto por 6 modelos: Triangular, ondular, Montanha russa, espiral, entrelaçado e acrobático	UND	30	584,02	17.520,60
I	1	9	BANDINHA RÍTMICA: com 20 instrumentos: Surdo infantil, Surdo Mor, Ganzá mirim simples, Agogô duplo infantil, Black black em metal, Pandeiro PVC colorido 200mm, Sininho infantil alumínio, Pandeiro pastoril Pvc colorido, Afoxé, Maraca de madeira, Chocalho infantil, Triângulo de metal, Par de prato de metal, Platinela, Congue de coco, Campanela, Par de castanholas, Par de clave rumba, Flauta doce e reco-reco.	UND	30	1.709,41	51.282,30
I	1	10	BARALHO DE LETRAS. Brinquedos inclusivos e didáticos são ferramentas valiosas para o desenvolvimento e bem-estar das crianças, oferecendo benefícios tanto para a sua saúde mental como para a sua capacidade de interagir com o mundo. Através de brincadeiras, eles podem desenvolver habilidades sociais, motoras, cognitivas e emocionais, além de se sentirem mais seguros e	UND	50	35,79	1.789,50

Estado do Par
Prefeitura Municipal de Muana

			relaxados. Com 34 cartas educativas, esse jogo é perfeito para ensinar as crianças a reconhecer o alfabeto e associar palavras a cada letra de forma divertida e didática. Desenvolve o reconhecimento das letras e ampliação do vocabulário, ideal para alfabetização e estímulo à leitura				
I	1	11	BARALHO DE NÚMEROS - Aprenda a Contar e Reconhecer os Números, 34 cartas educativas. Este jogo ajuda as crianças a aprender a contar e reconhecer os números de forma divertida e interativa. Desenvolve habilidades matemáticas iniciais. Estimula o reconhecimento numérico e a memorização	UND	50	38,25	1.912,50
I	1	12	BLOCOS DE MONTAR EM MADEIRA REFLORESTADA com impressão de faixa das para montagem de cidades contendo Com 73 peças. Acondicionada em caixa de papelão litografada.	UND	30	46,55	1.396,50
I	1	13	BLOCO LÓGICO: - Recurso pedagógico matemático, entendimento da geometria, permitem que os alunos desenvolvam o raciocínio lógico por meio da análise, correspondência e classificação de padrões, assimilação de conceitos básicos de cor, formas, tamanho e espessuras, além de permitir o fortalecimento da comunicação, do trabalho em grupo e da criatividade dos alunos. Conjunto confeccionado em madeira, com 48 peças em 03 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), acondicionado em caixa de madeira. Certificado do Inmetro.	UND	30	81,50	2.445,00
I	1	14	BOLICHE GIGANTE: Com 6 pinos medindo 43cm de altura e 16 cm de diâmetro cada um, duas bolas de 20cm de diâmetro. Ideal para pista de boliche e brincadeiras em geral, podendo atender crianças e adolescentes. Fabricado em plástico rígido, colorido e virgem.	UND	20	277,33	5.546,60
I	1	15	BONECAS MENINAS NEGRA COM CABEÇA E BRAÇOS EM VINIL. Cabelo em toda cabeça na cor preto, corpinho macio de material antialérgico e vestidinho, olhos de vidro. Boneca medindo 30 cm de altura. Embalagem caixa de papelão litografada	UND	30	84,47	2.534,10
I	1	16	BONECAS MENINAS BRANCAS COM CABEÇA E BRAÇOS EM VINIL. Cabelo em toda a cabeça cor loiro, corpinho macio antialérgico e vestidinho. Olhos de vidro. Boneca medindo 30 cm de altura. Embalagem caixa de papelão litografada.	UND	30	80,63	2.418,90
I	1	17	BONECOS MENINOS NEGRO COM CABEÇA E BRAÇOS EM VINIL. Corpinho macio antialérgico roupinha macacão, medindo 30 cm e embalado em caixa de papelão litografado.	UND	30	87,70	2.631,00
I	1	18	BONECOS MENINOS BRANCOS COM CABEÇA E BRAÇOS EM VINIL. Corpinho macio antialérgico roupinha macacão, medindo 30 cm e embalado em caixa de papelão litografada.	UND	30	90,75	2.722,50
I	1	19	BRINQUEDO INTERATIVO PARA ESTIMULAÇÃO SENSORIAL: Com 6 atividades sendo: volante, buzina, avião, gira-gira, nave, tomada. Ideal para estímulos de movimentos e distração. Trabalha coordenação, foco, audição e visão. Embalado em caixa de papelão. Ideal para crianças com atipias TDAH, TEA, Dislexia e crianças sem atipias.	UND	30	128,28	3.848,40
I	1	20	KIT BRINQUEDOS MUSICAIS- Um Conjunto de Instrumentos Musicais Completos, 11 instrumentos musicais: Flauta em madeira, Reco-reco em madeira, trompete em madeira, gaita em madeira, maraca em madeira, cabulete em madeira, xilofane em madeira, catraca em madeira, chocalho em madeira, Pandeiro em madeira e Ukulele com palheta. fabricados em madeira acondicionados em bolsa-estojo. Fabricante Kingduos. Possui selo do INMETRO.	UND	20	497,00	9.940,00
I	1	21	CALCULADORA SONORA COM VOZ- mensagens em português, teclas de 0 - 9; tecla de tempo e de repetição do que foi digitado; mínimo 4 operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) e porcentagem; teclas em alto relevo, visor em LCD e baterias inclusas. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UND	20	192,72	3.854,40

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muana

I	1	22	KIT DE CARROS COM LUZ E SOM, AMBULANCIA, BOMBEIRO, CARRO ENTULHO, CARRO CONSTRUÇÃO: A ambulância é ideal para incentivar o aprendizado sobre profissões e valores como o cuidado e a solidariedade enquanto simula resgates emocionantes. O Bombeiro funciona com fricção. Proporciona uma experiência realista cheia de emoções e ação e estimula a imaginação e incentiva aventuras heroicas. Com luz, som e escada articulada. Caminhão de construção funcionamento fricção, com luz e som, trabalha o faz de conta e desenvolve a imaginação. Caminhão de fricção coleta de lixo com luz e som excelente para conscientizar o cuidado com a limpeza da cidade, despertando o compromisso com a limpeza.	UND	20	562,61	11.252,20
I	1	23	XADREZ OFICIAL - O jogo perfeito para auxiliar professores a desenvolver a concentração e o raciocínio lógico de crianças e adultos. É uma excelente escolha para estimular o intelecto de forma lúdica e envolvente. Com um tabuleiro de 27 x 27 cm, feito em madeira e tinta atóxica. Na parte interna da caixa vem impresso instruções e regras do jogo. Possui 56 peças plásticas resistentes, ideal para escolas e residências. As dobradiças metálicas garantem durabilidade, enquanto a caixa integrada permite armazenar as peças de forma prática. Este jogo de estratégia é projetado para duas pessoas, promovendo momentos de diversão e aprendizado. As peças plásticas, incluindo um rei de 5,6 cm, são resistentes e seguras. Possui	UND	30	100,25	3.007,50
I	1	24	CASINHA COM QUARTO, COZINHA, SALA E BANHEIRO - MDF, 60 cm x 44 cm x 20 cm, Inclui móveis de quarto, sala e cozinha, cor neutra. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UND	14	389,82	5.457,48
I	1	25	BRINQUEDOS (VÁRIAS TEXTURAS) - Bola – Multi Textur, Dimensões do produto 12cm de diâmetro. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UND	30	67,49	2.024,70
I	1	26	BAÚ PEDAGÓGICO MATEMÁTICO : Baú em madeira com 10 jogos para raciocínio lógico matemático : Pinos de encaixe, passa formas, cubo de encaixe, relógio, prancha de seleção, dominó soma, dominó subtração, tangram com desafios, primeiras contas e aprendendo de 1 ao 20. BAÚ PEDAGÓGICO MATEMÁTICA COM 10 JOGOS EM MADEIRA - Dominó matemática – Jogo de Pinos Coloridos - Prancha de Seleção - Relógio de Madeira - Bate Pinos Coloridos - Balancinha - Tabuleiro de Jogo da Velha - Caixas Coloridas de encaixe - Tangram - Mosaico . Acondicionada em Baú 100% em Madeira de Reflorestamento	UND	20	951,04	19.020,80
I	1	27	BAÚ PEDAGÓGICO PARA LETRAMENTO: Baú em madeira com 10 jogos para alfabetização e letramento: Alfabeto móvel recortado em madeira colorido, Jogo de sílabas, soletrando, Vogais, Bingo de letras, Jogo das cores, primeiras palavras, cruza letras, quebra cabeça do alfabeto, dominó alfabetização. Acondicionada em Baú 100% em Madeira de Reflorestamento	UND	20	907,50	18.150,00
I	1	28	BINGO DE CONTAS: É um jogo educativo que estimula as crianças a realizarem somas e subtrações através da famosa brincadeira bingo. Cada participante possui uma cartela com fórmulas de matemática, é sorteado o número da vez e se ele for o resultado de alguma das fórmulas da sua cartela você pode preenchê-la, o primeiro que preencher a cartela toda, BINGO, será o vencedor. Itens Inclusos: Contém: 4 tabuleiros, 36 cartelas com números, 1 gabarito, 1 saco plástico e 1 regra. Quantidade de jogadores 2 a 4	UND	30	63,60	1.908,00
I	1	29	BINGO DE LETRAS DO ALFABETO: É um jogo de apoio didático. Neste bingo educativo, você tem toda a diversão de um bingo com a mecânica que ajuda a aprender quais são as letras que formam as palavras que está lendo! Todas as regras de Bingo Letras estão incluídas junto com o manual do jogo. Basta encontrar suas companhias, seguir as regras e partir para a diversão e aprendizado! Possui 48 peças	UND	30	72,64	2.179,20

I	1	30	BRINQUEDO ANTI ANSIEDADE PISTA DE BOLA: Composto por uma torre desmontável de atividades modelo palhaço com cabeça que é local de largada, 4 bandejas com espaço para passagem das bolinhas formando rampa uma para outra chegando ao ponto final que são os sapatos. 4 bolas de cores diversas que vão rolar atraindo a atenção da criança, trabalhando a coordenação, percepção e reflexo. Medida: 28x28x42cm. Confeccionado em polietileno virgem colorido atóxico.	UND	30	115,00	3.450,00
I	1	31	CAMINHÃO COLETA SELETIVA COM SOM: Ensina os diferentes tipos de lixo que existem e ajuda a tomar consciência ecológica desde crianças. Cuidar da ecologia começa no lar. Recicle para viver em um mundo melhor. Possui caçamba com múltiplas funções, modulo com 4 toques diferentes de sirene, 2 bonecos e alça para puxar.	UND	30	254,12	7.623,60
I	1	32	CAIXA TÁTIL EM MADEIRA medindo 25x25x12cm com 8 pares de objetos de texturas diferentes para descoberta através do tato. Embalagem plástico encolhível.	UND	30	132,11	3.963,30
I	1	33	CALENDÁRIO INFANTIL EM MADEIRA: Brinquedos as crianças irão se divertir movendo os ponteiros, indicando os dias da semana e os meses do ano. Proporciona aprendizagem divertida para marcação das horas, das estações do ano e do clima, estimulando o raciocínio lógico. O objetivo é de observar como o dia está e representa-lo no calendário. As crianças aprendem sobre as horas, estações, meses do ano, clima, dia da semana e do mês. O produto é de madeira reflorestada e os ponteiros do relógio de plástico e metal. Produto com certificação do Inmetro.	UND	30	88,71	2.661,30
I	1	34	CONJUNTO DE BOLAS DE DIFERENTES FORMATOS, TAMANHOS, TEXTURAS E CORES. Para trabalhar o sensorial, percepção, cognição, reconhecimento de formas, cores e texturas com 9 peças diferentes livre de ftalatos, acondicionada em cx vitrine litografada, identificada com selo do INMETRO.	UND	30	96,12	2.883,60
I	1	35	CORDA DE PULAR COLETIVA DE 5M. Corda de pular coletiva com 5 m de comprimento e cabo em madeira. Excelente recurso para as crianças exercitarem juntas, descontraírem, interagir, divertir. Fabricada em material resistente para garantir longa vida útil do produto, leve e de fácil manuseio e armazenamento. Desenvolve coordenação motora, equilíbrio e trabalho em equipe podendo ser usado em áreas internas e externas.	UND	50	54,32	2.716,00
I	1	36	DAN & DRE CONJUNTO DE BRINQUEDOS SENSORIAIS: Composto por 18 brinquedos antiestresse, ferramentas de descompressão para crianças adultas, brinquedos calmantes para autismo do TDAH : 1. Não tóxico e ecológico: todos os brinquedos sensoriais são feitos de silicone de alta qualidade, 100% não tóxico e ecológico. 2. Brinquedos sensoriais: São uma maneira divertida de manter o seu cérebro focado. Estes brinquedos podem facilmente aliviar a ansiedade e o transtorno obsessivo-compulsivo. 3. Brinquedos que aliviam o estresse: Podem ser usados para exercitar a capacidade do cérebro de reduzir o estresse, ter o efeito de restaurar as emoções. 4. Minibrinquedos: a maioria dos brinquedos tem tamanho de bolso, para que você possa usar na escola, na visita ao médico, no escritório ou em casa. 5. Leve e portátil: eles podem ser jogados em qualquer lugar, como na biblioteca, escola, sala de aula, escritório, carro, ônibus ou avião.	UND	30	395,62	11.868,60
I	1	37	DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS: Auxilia no desenvolvimento de leitura e escrita. Confeccionado em madeira com 28 peças de 7 x 3,5 cm, acondicionado em caixa estojo de madeira com tampa serigrafada medindo 17x9,5x4cm. Lacrado com película encolhível	UND	30	47,70	1.431,00
I	1	38	DOMINÓ DAS QUATRO OPERAÇÕES CONJUNTAS: somar, subtrair, multiplicar e dividir. Objetivo de classificar habilidades matemáticas e desenvolver raciocínio lógico. Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrado com película encolhível.	UND	30	51,98	1.559,40
I	1	39	DOMINO MEIOS DE COMUNICAÇÃO: Auxilia no conhecimento dos meios de comunicação. Confeccionado em madeira com 28 peças de 7 x 3,5 cm litografada e acondicionado em caixa estojo em	UND	30	47,80	1.434,00

			madeira tampa serigrafada medindo 17x9,5x4cm. Lacrado com película encolhível				
I	1	40	DOMINO MEIOS DE TRANSPORTES: Auxilia no conhecimento dos meios de transportes. Confeccionado em madeira com 28 peças de 7 x 3,5 cm litografadas e acondicionado em caixa estojo em madeira tampa serigrafada medindo 17x9,5x4cm. Lacrado com película encolhível	UND	30	43,18	1.295,40
I	1	41	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE FRASES: Facilita aprendizagem e estimulam o desenvolvimento do raciocínio lógico, da concentração e da memória, além de ser uma ótima ferramenta pedagógica quando aliado a diferentes temas e disciplinas. Confeccionado em madeira com 28 peças de 7 x 3,5 cm litografadas e acondicionado em caixa estojo em madeira tampa serigrafada medindo 17x9,5x4cm. Lacrado com película encolhível.	UND	30	43,00	1.290,00
I	1	42	DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS: Excelente auxiliar na sala de aula, a partir de desenhos de objetos do cotidiano, as crianças farão associações lógicas e desenvolvem o raciocínio. Confeccionado em madeira com 28 peças de 7 x 3,5 cm litografadas e acondicionado em caixa estojo em madeira tampa serigrafada medindo 17x9,5x4cm. Lacrado com película encolhível	UND	30	44,75	1.342,50
I	1	43	DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO EM LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). Excelente ferramenta de inclusão da criança e adultos com deficiência auditiva. Aprender libras através da associação da letra da língua portuguesa com a de Libras. Possibilita aprender o Alfabeto, palavras e a se comunicar com o mundo. Confeccionado em madeira com 28 peças de 7 x 3,5 cm litografadas e acondicionado em caixa estojo em madeira tampa serigrafada medindo 17x9,5x4cm. Lacrado com película encolhível	UND	30	40,13	1.203,90
I	1	44	ALFABETO ILUSTRADO E ENCAIXADO EM LIBRAS: O Alfabeto com Libras indispensável para o ensino das letras e palavras, associando o alfabeto da língua portuguesa aos sinais das letras em Libras. Confeccionado em madeira litografada e acondicionado em caixa estojo em madeira com tampa serigrafada. Lacrada com película pvc encolhível	UND	30	118,25	3.547,50
I	1	45	ALFABETO BRAILLE EM MADEIRA: É uma ferramenta de inclusão poderosa usada para alfabetizar as pessoas cegas ou com baixa visão. Auxilia no aprendizado do alfabeto em Braille, possibilitando a construção de diversas palavras. O Recorte na parte superior direita da peça indica a posição de leitura. Indicado para crianças e adultos. Confeccionado em madeira com impressão em tinta e em Braille alto relevo. Composto por 27 peças acondicionadas em caixa estojo em madeira. Lacrado com pvc encolhível.	UND	30	109,49	3.284,70
I	1	46	BINGO DO ALFABETO EM LIBRAS: Jogo educativo projetado para auxiliar no aprendizado do alfabeto utilizando a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Ele inclui 16 cartas de jogo, cada uma decorada com letras do alfabeto em Libras e seu equivalente em letra maiúscula e minúscula do alfabeto tradicional. O jogo é acompanhado por fichas de plástico que são utilizadas para marcar as letras sorteadas durante a partida. Além disso, uma sacolinha é fornecida para armazenar as fichas, facilitando o transporte e a organização do jogo. O objetivo do Bingo das Letras em Libras é proporcionar uma forma divertida e interativa para crianças aprenderem o alfabeto enquanto se familiarizam com os sinais da Libras. Ele pode ser utilizado tanto em ambiente doméstico quanto em contextos educacionais, promovendo a inclusão e a diversidade.	UND	30	123,72	3.711,60
I	1	47	NUMERAIS EM LIBRAS: É um brinquedo educativo projetado para auxiliar no aprendizado dos números utilizando a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Ele é composto por peças que representam os números de 0 a 12, cada uma decorada com o sinal correspondente em Libras e o número escrito em algarismos arábicos. Proporciona uma maneira interativa e visualmente estimulante para aprenderem os números enquanto se familiarizam com os sinais da Libras, promovendo a inclusão e a diversidade. Auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e das habilidades cognitivas das crianças, pois elas precisam combinar as peças corretamente para formar uma sequência numérica completa	UND	30	112,50	3.375,00

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muana

I	1	48	NUMEROS EM BRAILLE: Este jogo foi desenvolvido para auxiliar pessoas cegas ou com baixa visão a associar o número a sua quantidade correspondente. Consiste em encaixar a correspondência correta e é possível representar a quantidade de cada número utilizando as fichas de EVA. O jogo Numeral e Quantidade Braille é um excelente recurso para facilitar a associação numeral - quantidade. O formato de quebra-cabeça permite o desafio adequado e o uso constante deste jogo vai estimular a descoberta das relações entre o numeral que ela já conhece e usa na contagem com a quantidade que ele representa. Embalagem: Estojo de MDF - 228x178x40 mm	UND	30	121,75	3.652,50
I	1	49	KIT DE ATIVIDADES APRENDENDO O BRAILLE: Aprender e praticar Braille ficou ainda mais fácil e divertido! O sistema Braille - formado por caracteres em relevo que possibilitam a leitura pelo tato - é um instrumento que proporciona autonomia o dia a dia de pessoas cegas ou com deficiência visual. Este Kit de Atividades é composto por 87 peças, e contribui com o desenvolvimento da lateralidade, construção de figura mental, alfabetização e mais.	UND	30	86,00	2.580,00
I	1	50	DOMINÓ FORMAS GEOMÉTRICAS VAZADAS TÁTIL: Brinquedo inclusivo e educativo projetado para crianças com deficiência visual, bem como para todas as crianças que desejam explorar diferentes formas e texturas de maneira tátil. Composto por 28 peças, este dominó oferece uma experiência única de jogo e aprendizado. Cada peça do dominó é vazada e possui uma textura distinta, permitindo que as crianças identifiquem facilmente qual forma geométrica representa ao tocar o que proporciona uma experiência inclusiva e enriquecedora para todos os jogadores. é uma excelente escolha para crianças com deficiência visual, escolas inclusivas, instituições de ensino especializado e para qualquer pessoa interessada em promover a inclusão e a diversidade em seus ambientes de jogo e aprendizado. Desenvolver habilidades táteis e sensoriais e promove interação.	UND	30	80,83	2.424,90
I	1	51	JOGO DA VELHA TÁTIL: Brinquedo inclusivo. Projetado especialmente para pessoas com deficiência visual, bem como para promover a inclusão e a diversão para todos. Tabuleiro e peças táteis, claramente identificadas ao toque, posicionando e movendo as peças de forma autônoma utilizando o tato. O tabuleiro proporciona a percepção do local de cada peça. Podendo ser usada por pessoas cegas, baixa visão e pessoas com visão normal. promovendo a socialização e interação de todos.	UND	30	74,25	2.227,50
I	1	52	JOGO LINCE TÁTIL: É uma versão inclusiva e sensorial do clássico jogo de percepção, desenvolvida em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) permitindo que pessoas com deficiência visual e todos os jogadores encontrem figuras por meio do tato, estimulando a concentração, raciocínio e desenvolvimento sensorial de forma divertida e acessível	UND	30	134,16	4.024,80
I	1	53	PAINEL DE ATIVIDADES, Traz um conceito que vai fazer despertar nas crianças a curiosidade através de atividades diversas relacionadas ao seu dia-a-dia. O PAINEL DE ATIVIDADES contém 18 peças, oferecendo às crianças uma série de benefícios para o cotidiano e para o seu desenvolvimento, envolvendo estudos, diversão, tarefas de casa e muito mais! O brinquedo também ensina a utilizar o calendário, no qual a criança aprende quais são os meses do ano, dias do mês e da semana, possibilitando a marcação da data atual, em que serão realizadas as atividades. Com o acompanhamento, os pequenos poderão manter um controle dos seus dias, desafiando-se a novas atividades e buscando incentivos para completá-las PAINEL DE ATIVIDADES	UND	30	119,72	3.591,60
I	1	54	ESQUEMA CORPORAL: Auxilia o educador no ensino das partes do corpo humano de forma lúdica e divertida. O conjunto é confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém: 10 placas de encaixe (06 placas medindo 200x200x5,6mm e 04 placas medindo 300x200x5,6mm), 01 boneco articulado medindo 550mm e 01 CD composto por 11 músicas sobre as partes do corpo humano.	UND	30	352,25	10.567,50

I	1	55	FANTOCHE FAMILIA BRANCA: Conjunto com 7 fantoches sendo: Vô, Vô, Pai, Mãe, filho, filha e bebe. Com boca articulada, confeccionado em feltro, medindo 30 cm de altura cada um. Acondicionado em solapa.	UND	20	253,00	5.060,00
I	1	56	FANTOCHE FAMILIA NEGRA: Conjunto com 7 fantoches sendo: Vô, Vô, Pai, Mãe, filho, filha e bebe. Com boca articulada, confeccionado em feltro, medindo 30 cm de altura cada um. Acondicionado em solapa.	UND	20	243,12	4.862,40
I	1	57	FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS: Conjunto com 10 fantoches sendo: Cavalo, cachorro, Coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio. Com boca articulada, confeccionado em feltro, medindo 30 cm de altura cada um. Acondicionado em solapa.	UND	20	246,28	4.925,60
I	1	58	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS: Conjunto com 10 fantoches sendo: jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano). Com boca articulada, confeccionado em feltro, medindo 30cm de altura cada um. Acondicionado embalagem solapa.	UND	20	286,12	5.722,40
I	1	59	PRANCHA DE SELEÇÃO- FORMAS GEOMÉTRICAS: Brinquedo pedagógico educativo em madeira com prancha e 16 peças de formas e cores diferentes. Auxilia no desenvolvimento cognitivo, coordenação motora, coordenação visão-motor e raciocínio lógico. Noções de cores, formas, números e espaço.	UND	30	71,58	2.147,40
I	1	60	GARAGEM INTERATIVA COM 3 CARROS COLORIDOS PORTAS E CHAVES: A garagem possui 3 carros cor diferentes, 3 portas, cada uma com uma cor diferente, e cada porta possui uma chave única que a abre ao acionar o dispositivo o carro sai da garagem. cada garagem possui um dispositivo. Trabalha a percepção, seleção, coordenação motora e movimentos e pinças.	UND	30	223,20	6.696,00
I	1	61	GLOBO TERRESTRE POLITICO 30CM AZUL CELESTE Medida aproximada do Globo: 30x30cm Altura da base até a o topo do globo: 46cm. Ideal para o ensino dos continentes, regiões, países, estados capitais, fusos horários	UND	20	248,78	4.975,60
I	1	62	GLOBO EM BRAILLE com a crosta terrestre sensível ao tato, com as principais informações impressas em Braille, para pessoas com deficiência visual e que podem ser assimiladas através do tato. Produto inovador e que vai auxiliar muito as aulas para deficientes visuais e facilitar o ensino, pois vem com as informações mais importantes em Braille, desde oceanos, continentes, meridiano de Greenwich, trópicos, Polares, linha do equador, rosa dos ventos, entre outras. Além disso tem as informações políticas tradicionais, para que possa ser utilizado também por quem não é deficiente visual. Globo Terrestre 30cm tátil em alto relevo e com nome dos continentes e oceanos em Braille. Contém alto relevo em todos os continentes e ilhas e nomes dos continentes e oceanos em Braille. Ele tem o contorno feito em todas as principais regiões conforme imagem. Diâmetro: 30 cm. Pedestal em Plástico resistente.	UND	20	646,33	12.926,60
I	1	63	JOGO COGNOTIVO MEMÓRIA DE SOMBRAS :É um brinquedo educativo ideal para crianças a partir de 3 anos, focado no bem-estar e no desenvolvimento de habilidades essenciais como concentração, criatividade, memória e autocontrole. Composto por 24 peças, o jogo desafia as crianças a encontrarem pares de animais e suas respectivas sombras, estimulando a percepção visual, a atenção e a capacidade de distinguir semelhanças e diferenças. Desenvolvido para apoiar crianças que apresentam dificuldades de aprendizado ou déficit de atenção e concentração. Fabricado em madeira reflorestada	UND	30	62,67	1.880,10
I	1	64	JOGO DE ESTIMULAÇÃO DA FALA composto por caixa estojo em madeira 42 fichas que estimulam a falar, cantar, movimentar. Medida 25x21x12cm. Ele propicia nomeação, imitação de gestos e sons, linguagem receptiva, percepção acústica e prosódia de forma interativa e divertida! Tem um kit com 42 fichas divididas em nomeação de sons, imitação de gestos, apontar partes do rosto e cantar músicas.	UND	30	126,21	3.786,30

Estado do Par
Prefeitura Municipal de Muana

I	1	65	JOGO DO DINOSSAURO: É um jogo de raciocínio, observação, tato, equilíbrio e estratégia. Composto por 1 base com 4 pés 38 tijolos, 1 roleta, 2 martelos e 2 dinossauros. melhora a capacidade de resposta da criança. Embalado caixa litografada.	UND	20	111,66	2.233,20
I	1	66	JOGO DOS PLANETAS INTERACTIVE PLAY: Jogo Conhecendo Os Planetas! unindo brinquedo educativo física e a realidade aumentada, proporcionando para a criança uma experiência ampliada de aprendizado. Depois de montar o quebra-cabeça de 100 peças em madeira, a criança poderá captar as imagens através do App e aprender sobre planetas. O jogo desenvolve a atenção, a discriminação visual, o pensamento lógico e a relação parte e todo. Confeccionado em madeira reflorestada medindo 40x27	UND	30	39,47	1.184,10
I	1	67	QUEBRA CABEÇA TEMAS DIVERSOS: Composto por uma base em madeira medindo 18x18xm e peças em madeira com encaixe perfeito e de vários temas sendo: Animais domésticos, animais selvagens, meios de transportes, frutas, dinossauro, números. É necessário a diversificação de temas. Fabricado em madeira reflorestada com impressão.	UND	30	63,18	1.895,40
I	1	68	PESCARIA MAGNÉTICA, ALINHAVO E ENCAIXE: Brinquedo 3 em 1 Composto por uma base para encaixe das peças, 1 vara de pescaria imantada, 13 peças imantadas para pesca, e cordão com guia para alinhavo. Confeccionado em madeira reflorestada e com impressão. Medindo 31x23xm	UND	20	138,92	2.778,40
I	1	69	KIT DE ENFERMAGEM: Este brinquedo educativo trabalha o faz de conta, a criança aprende a cuidar do outro e trabalha fazendo com que a criança perca um pouco o medo se familiarizando com os materiais usados: Termômetro para medir a temperatura, otoscópio para examinar os ouvidos, estetoscópio para ouvir o coração e os pulmões, curativo para cuidar daquele machucado e até gesso para engessar um braço quebrado além da maleta e da seringa. Todos fabricados em material plástico virgem, colorido e resistente.	UND	30	164,67	4.940,10
I	1	70	KIT DE FERRAMENTAS: Chegou a hora do faz de conta kit de ferramenta super coloridas para criar, montar e desmontar. As crianças vão se divertir com esse kit de ferramentas de plástico com furadeira, morsa, alicate, serrote, martelo, parafusos, porcas, chave de fenda, boca e inglesa. Tudo para deixar a brincadeira de mecânico completa! Habilidades desenvolvidas pelo Kit de Ferramentas Infantil: Adaptação social e interação; Aprendizado pela imitação; Conhecimento Geral; Expressão e comunicação; Imaginação e criatividade; Integração viso-espacial; Resolução de problema; coordenação motora.	UND	30	129,89	3.896,70
I	1	71	KIT DE DESENHO GEOMÉTRICO ADAPTADO TODO EM TINTA E EM BRAILLE- régua de 30 cm; transferidor de 180 graus; par de esquadro de 14 cm; gabarito de geometria medindo 23,5 cm de comprimento; compasso; carretilha de metal com cabo de madeira e prancheta acrílica com presilha para fixação de papel e base antiderrapante. Acondicionados em maleta de 5cm de espessura com alça. (Régua, par de esquadro, transferidor e gabarito, marcados em tinta e em braille)	UND	30	372,33	11.169,90
I	1	72	KIT DE LUPAS MANUAIS é a ferramenta ideal para ampliar detalhes com precisão e conforto. Com três lupas de tamanhos diferentes, este conjunto é perfeito para leitura, inspeção de pequenos objetos, trabalhos manuais e atividades que exigem maior visibilidade. Cada lupa possui lentes de alta qualidade, que proporcionam uma ampliação nítida e sem distorções. Seu design ergonômico e leve garante um manuseio confortável, tornando o kit uma excelente opção para uso doméstico, profissional e educacional.	UND	30	83,32	2.499,60

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muana

I	1	73	BLOCOS MATEMÁTICOS O é um recurso educativo que atende crianças e adultos pensado para apoiar o aprendizado matemático de forma concreta, visual e envolvente. Com blocos coloridos estampados com números e operações matemáticas, a criança aprende brincando, explorando conceitos como adição, subtração, multiplicação e divisão de maneira natural e progressiva. Aproximar a matemática do cotidiano da criança, permitindo que ela manipule, organize, compare e construa operações com as próprias mãos. Essa vivência prática favorece a compreensão dos cálculos, o desenvolvimento do raciocínio lógico, da atenção, da memória e da autonomia no processo de aprendizagem. Produzidos em madeira resistente e atóxica, com tamanho adequado para o manuseio infantil e adulto. Embalagem tipo maleta com 60 peças.	UND	20	188,05	3.761,00
I	1	74	KIT EQUIPAMENTOS DE COZINHA :Para montar a cozinha e fazer comidinhas deliciosas. No faz de conta não tem tempo ruim para a criatividade e interação. O que vale é o imaginário, a diversão e o aprendizado. Através da criatividade e imaginação brincar de cozinhar estimula o aprendizado imitando a realidade. Trabalha adaptação social, aprendizado pela imitação, Expressão e comunicação, Imaginação criativa e resolução de problemas. Contém: 1 Panelinha com tampa; 1 Leiteira com tampa; 1 frigideira; 2 pratos; 2 copos, 2 facas, 2 garfos, 2 colheres, a concha, 1 escumadeira.	UND	30	91,25	2.737,50
I	1	75	KIT QUEBRA CABEÇA CONHEÇA O CORPO HUMANO. É um brinquedo pedagógico lúdico e interessante confeccionado em madeira. São 7 quebra-cabeça, composto por 28 peças dos sistemas do corpo humano sendo: Sistema esquelético; sistema nervoso; sistema circulatório; sistema muscular, Órgãos internos; corpo masculino e corpo feminino. Para a criança montar e conhecer as partes principais do corpo humano. Estimula no conhecimento científico, desenvolvimento da concentração e raciocínio lógico. Material didático para crianças em fase escolar. Este brinquedo é um jogo de montagem dos sistemas do nosso corpo, por meio de quebra-cabeças. Sistema Esquelético, Sistema nervoso, órgãos internos, Sistema circulatório, Sistema muscular, Corpo masculino e Corpo feminino	UND	30	68,30	2.049,00
I	1	76	EXPLORANDO ALFABETO E PALAVRAS INTERATIVO. Produto desenvolvido para apoio professores e pedagogos, atendendo crianças típicas e atípicas (TEA, TDAH, síndrome de Down e dislexia). Um recurso divertido e interativo para apoiar o processo inicial de alfabetização. As crianças utilizam as letras móveis e as cartas com imagens para formar palavras, fazer associações e reconhecer sons e símbolos da linguagem, tudo de forma leve e significativa. - O que desenvolve: reconhecimento das letras, consciência fonológica, formação de palavras, ampliação de vocabulário, atenção, memória e autonomia no aprender. - Como brincar: escolha uma carta com imagem e incentive a criança a identificar o nome do objeto. Em seguida, monte a palavra usando as letras móveis. - O que compõe: cartas ilustradas + conjunto de letras sortidas para composição de palavras. Material: Madeira Reflorestada	UND	30	126,00	3.780,00
I	1	77	SEQUENCIA LÓGICA MAGNÉTICA: Estimula o raciocínio e a criatividade das crianças, brinquedo educativo desenvolvido para trabalhar a lógica, a percepção e a concentração de forma lúdica e divertida. Com peças magnéticas coloridas e cartinhas com desafios progressivos, a criança é convidada a montar diferentes sequências, observando formas, cores e posições. Essa dinâmica favorece habilidades essenciais para a educação infantil, como organização, atenção e resolução de problemas. produzido com materiais seguros e resistentes, garantindo durabilidade e qualidade. A base magnética permite que as peças fiquem bem fixadas. atendendo crianças típicas e atípicas (TEA, TDAH, síndrome de Down e dislexia)	UND	30	186,22	5.586,60

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muana

I	1	78	KIT TDAH ECATIVO EM MADEIRA PRIMEIRA INFANCIA: um conjunto de recursos pedagógicos cuidadosamente selecionados para auxiliar no desenvolvimento cognitivo e motor. ferramenta poderosa para pais, terapeutas e educadores que buscam atividades que estimulem o foco, a paciência e a coordenação motora fina, sendo especialmente indicado para crianças que necessitam de estímulos sensoriais e tarefas de organização lógica. Contem: Prancha de seleção, painel vazado psicomotor, aramado e cubo de encaixe. Coordenação Motora Fina: O manuseio de peças pequenas e o movimento de pinça fortalecem os músculos das mãos e dedos.	UND	20	329,49	6.589,80
I	1	79	LIVROS COM SONS VARIOS TEMAS: De capa dura e com sons mágicos e ilustrações encantadoras, este livro interativo é a maneira perfeita de eternizar adorável experiência. Encanta, diverte, ensina e estimula o gosto pela leitura.	UND	30	81,72	2.451,60
I	1	80	LIVROS SENSORIAIS COM TEMAS VARIADOS. Tocar e sentir é o objetivo principal deste livro onde a criança pode sentir a sensação de tocar no animalzinho trazendo emoção. Livro com capa e folhas cartonadas com sensores em silicone. Estimula o interesse pelos livros além de trabalhar o sensorial que acalma, estabiliza.	UND	30	103,72	3.111,60
I	1	81	MATERIAL DOURADO- 611 peças, 01 cubo (milhar) medindo 10 x 10 x 10 cm, 10 placas (centenas) medindo 10 x 10 x 1cm, 100 prismas (dezenas) medindo 10 x 1 x 1cm, 500 cubos (unidades) medindo 1 x 1 x 1cm, em madeira. Embalagem: caixa de M.D.F; medindo 23,5 x 23,5 x 12 cm, com tampa serigrafada; lacrada com película de PVC encolhível. Embalagem identificada com selo do INMETRO	UND	30	165,72	4.971,60
I	1	82	SOLETRANDO. Desenvolve o reconhecimento das letras e o interesse pela escrita de palavras. Soletrando amplia o vocabulário da criança e estimula a construção de palavras. Juntando figuras, a criança forma palavras: Se a palavra tem 4 letras, 4 partes tem a figura. Agora com fotografias de animais, a atividade permite à criança brincar de montar a palavra a partir da imagem ou, montar a imagem a partir da palavra. Componentes: 12 cartelas fracionadas a quantidade de letras, 12 fichas com imagens e nomes e manual de instruções.	UND	30	73,28	2.198,40
I	1	83	BINDO DE SILABAS: Excelente recurso para o desenvolvimento do vocabulário, para aprende novas palavras e ampliar o repertório linguístico. Auxilia na criatividade, estimula a imaginação para formar palavras e frases. Amplia a capacidade de lembrar e memorizar e associar sílabas.	UND	30	88,23	2.646,90
I	1	84	MEMÓRIA DE SÍLABAS: Ideal na fase fundamental do ensino por melhorar o vocabulário. O jogo da memória facilita a aprendizagem do raciocínio lógico, concentração, noção espacial e memória de curto prazo, além de ser uma ótima ferramenta pedagógica quando aliado a diferentes temas e disciplinas. Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.	UND	30	54,28	1.628,40
I	1	85	JOGO DA MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES: Ideal na fase fundamental do ensino por trabalhar a relação números e quantidade. O jogo da memória facilita a aprendizagem do raciocínio lógico, concentração, noção espacial e memória de curto prazo, além de ser uma ótima ferramenta pedagógica quando aliado a diferentes temas e disciplinas. Ideal na fase fundamental do ensino. Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. O	UND	30	61,12	1.833,60
I	1	86	PAINÉIS PSICOMOTORES SENSORIAL KIT COM 4 PAINEIS. coloridos, estimulam a coordenação motora fina. Confeccionados em M.D.F. composto por 4 pinos e 4 painéis vazados em forma de cursos (curvilíneo; fantástico; pré escrita e linear), pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, com tinta ultravioleta atóxica. Medindo: 30 x 30 x 2 cm.	UND	30	428,48	12.854,40

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muana

I	1	87	JOGO DAS EXPRESSÕES: Ideal para auxiliar o professor, é um recurso que estimula a atenção, concentração, foco, e memória, beneficiando crianças com TDAH, TEA, e Dislexia, mas que também são indicados para desenvolvimento de todas as crianças, com ou sem atipias. Através da brincadeira a criança pode expressar o que está sentindo, possibilitando aos pais e responsáveis compreenderem melhor os sentimentos dos pequenos. Auxilia nas habilidades sociais e emocionais, habilidades cognitivas, Percepção espacial, Habilidades motoras. Possui duas bases sendo uma rosto feminino e outra rosto masculino e 27 peças em madeira reflorestada.	UND	30	98,97	2.969,10
I	1	88	SEQUENCIA LÓGICA INCLUSÃO SOCIAL: É um jogo educativo que estimula o desenvolvimento cognitivo das crianças ao mesmo tempo em que promove valores como empatia e respeito à diversidade. Através de imagens que representam cenas do cotidiano com personagens diversos, as crianças aprendem a organizar pensamentos e construir histórias com início, meio e fim. Um recurso lúdico e significativo para trabalhar sequência temporal, interpretação de imagens e a organização de ideias, valorizando a inclusão social desde a infância. COMPOSTO POR: 16 peças em M.D.F. de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, com tampa serigrafada.	UND	30	59,94	1.798,20
I	1	89	ESCALA CUISENAIRE: tem como objetivo ajudar a criança a construir conceitos básicos de matemática. As barras permitem a visualização das grandezas numéricas, sua composição e decomposição, além de permitir a aquisição de noções básicas para operações matemáticas. Desenvolve: Noção de número, tamanho, cor, composição e decomposição de números até 10, noção de adição e subtração, metade, dobro, triplo e comparação de tamanhos. Pode-se trabalhar sucessão numérica, comparação e inclusão, as quatro operações, o dobro e a metade de uma quantidade, frações. O material Cuisenaire é constituído por uma série de barras de madeira, sem divisão em unidades e com tamanhos variando de uma até dez unidades. Cada tamanho corresponde a uma cor específica	UND	30	124,69	3.740,70
I	1	90	JOGO PINOS DE ENCAIXE COLORIDOS: brinquedo educativo de pinos é composto por peças coloridas projetadas para o encaixe perfeito, permitindo que as crianças construam diversas estruturas e desenvolvam habilidades motoras finas e coordenação olho-mão. Noção de ordem crescente e decrescente, cor, tamanho é uma ferramenta educacional que ensina conceitos básicos de geometria e cores, estimulando a percepção visual e o reconhecimento. O brinquedo incentiva a resolução de problemas, o pensamento lógico e desenvolve a perseverança nas crianças. Fabricado totalmente em madeira reflorestada, colorida com 25 pinos e 1 base.	UND	30	59,48	1.784,40
I	1	91	CAIXA CUBOS DE ENCAIXE: desenvolve a concentração, além das primeiras noções de tamanho e noções espaciais dentro/fora. Confeccionada em madeira com 5 peças em tamanhos e cores diferentes. Desenvolve a coordenação bilateral.	UND	30	77,10	2.313,00
I	1	92	SÓLIDOS GEOMÉTRICO EM MADEIRA: Conjunto confeccionado em madeira, contendo 8 peças tridimensionais representando 8 sólidos diferentes sendo: Prisma de base triangular, Prisma hexagonal, Cilindro reto, Prisma de base quadrada, Cone reto, Cubo, Pirâmide quadrangular e esfera. O uso dos sólidos geométricos permite a visualização concreta das figuras geométricas e desenvolve as noções de espaço, tamanho e forma, comparação de tamanhos e diferenças e semelhanças. Acondicionado em maleta plástica.	UND	30	98,32	2.949,60

I	1	93	ALINHAVO PRIMEIROS LAÇOS: Material didático para crianças em fase pre-escolar. Alinhar possibilita que os pequenos usem as mãozinhas de forma mais precisa e autônoma; isso será muito útil ao dar laços nos calçados, além de auxiliar ao escrever, desenhar, traçar e abotoar, desenvolver a coordenação motora fina. Contem 2 alinhavos montáveis em formato de tênis e 8 peças que auxiliam os pequenos a dar laços.	UND	30	70,31	2.109,30
I	1	94	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA: Conjunto confeccionado em madeira e plástico com 68 peças incluindo: 10 Bases para Arco em Formato 'T', 22 x 23 cm 04 Bases para Bastão em Formato 'X', 22 x 22 cm 08 Bastões em Madeira, revestidos com plástico 108 cm 05 Arcos Coloridos em Plástico 80 Cm Diâmetro 03 Semiarcos Coloridos em plástico 80 Cm Diâmetro 04 Bases Para Semiarcos em Madeira 25 x 65 x 30 cm 03 Pranchas de Equilíbrio em Madeira 1Mt 04 Bases para Prancha em Madeira 25 cm 01 Base de Madeira em Formato 'X' Para Jogo de Argola 40 cm 05 Pinos Coloridos em Madeira Para Jogo de Argola 1 M 05 Argolas Coloridas de PVC 1mt 08 Bases de Madeira em Formato 'T' para suporte das barras 22 x 22 cm 08 Suportes em Quatro Alturas Diferentes Medindo Respectivamente 20 cm, 30 cm, 40 cm e 50 cm.	UND	20	984,10	19.682,00
I	1	95	TAPETE DO ALFABETO ENCAIXADO: Eva Alfabeto Colorido 26 Peças de 30x30x10 Cm. Excelente auxiliar para a fixação e conhecimento das letras do alfabeto. Proporciona bem-estar e segurança das crianças, é um amortecedor de impactos e antiderrapante, altamente higiênico com a superfície impermeável que facilita a lavagem. Com todas essas qualidades as crianças terão um espaço adequado para brincar sem correr o risco de se machucar	UND	30	344,82	10.344,60
I	1	96	TAPETE AMARELINHA: Ideal para exercício e melhoramento do equilíbrio corporal. Conhecimento de lateralidade, direcionamento direito, esquerdo, frente, atrás. Promove a interação, socialização, trabalha alegria ao ganhar e frustração ao perder a partida, o que é muito importante para o desenvolvimento da criança quando trabalha em grupo e sociedade. Tapete EVA 30 x30 x8 com 14 peças em EVA senso números 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 4 peças arredondadas. Acondicionado em caixa de papelão serigrafada.	UND	30	202,75	6.082,50
I	1	97	KIT SENSORIAL AUTISMO COM 16 ELEMENTOS: Conjunto de 18 brinquedos sensoriais para descompressão ansiedade TDAH. Tem como função a maneira perfeita de aliviar o stress, de forma divertida de manter o cérebro focado e mãos ocupadas. Ideal para pessoas com transtorno de déficit de atenção, hiperatividade, autismo, transtorno compulsivo e muito bem aplicado também a pessoas sem atipias. Acondicionado em bolsa PVC transparente com zíper e alças.	UND	30	265,67	7.970,10
I	1	98	TANGRAM EM MADEIRA: Recurso educativo versátil, auxilia o professor no ensino da matemática, geometria, habilidades motoras e capacidade de criação, noção de espaço. A criança pode explorar livremente sua imaginação e habilidades espaciais enquanto aprende sobre formas, simetria, área e percepção visual. Produto fabricado em madeira MDF colorido com 70 peças.	UND	30	71,15	2.134,50
I	1	99	JOGO DE DAMA ADAPTADO: é um recurso pedagógico inclusivo projetado para pessoas com deficiência visual, baixa visão e de visão normal promovendo assim a interação e socialização. Apresenta tabuleiro 35x35cm e 24 peças em madeira adaptadas com encaixes de pinos que facilitam a percepção tátil, estimulando raciocínio lógico e concentração.	UND	30	183,74	5.512,20
I	1	100	CONJUNTO CRIATIVO CONECTANDO IDÉIAS: Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 500 peças com formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes. Possui peças no formato telhado, boneco e eixo com rodas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com zíper e alça. Trabalha a concentração, coordenação. Movimento de pinça, distinção tamanho e cor, além de estimular e exercitar a criatividade, promovendo interação e socialização.	UND	20	283,28	5.665,60
I	1	101	CONJUNTO QUEBRA CABEÇA EVOLUTIVO CICLO DA VIDA: Conjunto com 6 quebra- cabeças confeccionados em MDF e impressos e policromia. As imagens apresentam quatro etapas do ciclo da vida das espécies. Cada uma é acomodada em uma moldura plástica de	UND	30	259,76	7.792,80

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muana

			poliestireno, medindo aproximadamente 245x225x18mm, com diferentes recortes podendo ser expostas cada uma do menor para o maior quebra-cabeças. Acondicionados em caixa e papelão litografada.				
I	1	102	REGLETE DE MESA: Fabricada em alumínio com 27 Celas e 4 Linhas, no tamanho 21,7cm x 4,6 cm., resistente com pinos estampados e prensados na superfície inferior. Dispõe de um par de orifícios para fita rotuladora de tamanho médio; A Prancheta em MDF de excelente acabamento com cantos boleados e orifícios nas cavidades laterais com perfeito encaixe dos pinos inferiores da Reglete. Confeccionada no tamanho 33 cm x 25 cm; O Prendedor de papel em alumínio, no tamanho 12 cm x 3,7 cm, com trava corredeira especialmente preparada para que evite que a folha de papel utilizada na escrita Braille se desprenda.	UND	20	262,60	5.252,00
I	1	103	PUNÇÃO: Fabricada em plástico com bico de aço inox, protetor de ponta e apagador que se destina à retirada de pontos excedentes da escrita Braille. Confeccionados em plástico injetado, a punção fica mais leve e precisa. O formato pênse se adapta perfeitamente a pegada, proporcionando a você um maior conforto no momento da escrita. Com ponteiros em aço inoxidável a punção permite ao deficiente visual uma escrita firme e segura.	UND	20	30,83	616,60
I	1	104	SOROBAM CONTAS COLORIDAS: É um aparelho de cálculo usado há muitos anos no Japão pelas escolas, casas comerciais e engenheiros, funciona como uma máquina de calcular de grande rapidez, e pode ser manuseado de maneira simples. Produzido em plástico injetados, possui uma caixa retangular rasa, com 21 eixos verticais. Com dimensões de 1,0 cm de espessura e 8,5 cm de largura e 24,2 cm de comprimento.	UND	20	156,14	3.122,80
I	1	105	TAPETE SENSORIAL Este tapete é projetado com uma variedade de texturas, cores e materiais sensoriais que proporcionam uma estimulação tátil e visual significativa com vários benefícios como: Estimulação sensorial, Foco e atenção, Autorregulação e habilidade motora entre outros.	UND	30	333,00	9.990,00
I	1	106	TORRE HANÓI EM MADEIRA Torre de Hanói é um desafio para quebrar a cuca. É uma base retangular com 3 pinos e 6 peças circulares tamanhos diferentes. Trabalha a coordenação motora, o raciocínio lógico, concentração, percepção, superação de limites, e estratégia. Confeccionado em madeira reflorestada. Medidas aproximadas do produto: base 31 x 9 x 10 cm	UND	30	59,25	1.777,50
I	1	107	CONJUNTO DE PAINÉIS MODULARES MONTESORI :Composto por 5 painéis que se ajustam formando um só painel estilo colmeia. Promove um desenvolvimento completo, englobando aspectos cognitivos, emocionais, sensoriais e auditivos. Permite uma personalização e adaptação de acordo com as preferências e necessidades de cada criança. São 5 módulos: 1 painel coordenação motora com atividades de encaixe, 1 painel com atividade cadaço, zíper, elástico e zig-zag, 1 atividades musicais como buzina, xilofone, sino e chocalho, 1 painel sensorial com velcro com marcadores de emoção e clima, 1 painel sensorial tato. e um recurso que estimula a atenção, concentração, foco, e memória, beneficiando crianças com TDAH, TEA, e Dislexia, mas que também são indicados para desenvolvimento de todas as crianças, com ou sem atipias. é um recurso que estimula a atenção, concentração, foco, e memória, beneficiando crianças com TDAH, TEA, e Dislexia, mas que também são indicados para desenvolvimento de todas as crianças, com ou sem atipias. Confeccionados em madeira reflorestada. coordenação motora de encaixe, 1 painel coordenação 4 atividades motora, 1 sensorial audição, 1 painel sensorial emoções, 1 painel sensorial tato. é um recurso que estimula a atenção, concentração, foco, e memória, beneficiando crianças com TDAH, TEA, e Dislexia, mas que também são indicados para desenvolvimento de todas as crianças, com ou sem atipias. Confeccionados em madeira reflorestada.	UND	30	1.077,67	32.330,10
I	1	108	TORRE INTELIGENTE. Confeccionado em madeira de reflorestamento sendo: 10 placas e cilindros de madeira, pintados com tinta atóxica 24 Pinos Coloridos, Total de peças do jogo: 34 peças. Acondicionado em caixa estojo em madeira 20x10x8 CM	UND	30	93,08	2.792,40

Estado do Par
Prefeitura Municipal de Muana

I	1	109	TOCA 3 EM 1: Trabalha lateralidade, noção de espaço. São duas tocas interligadas por um túnel, sendo uma triangular e outra quadrada. Desenvolvida em tecido poliéster possui armação em aço. Fácil de montar, acompanha 100 bolinhas nas cores, azul, amarelo, verde e vermelho. Proporciona capacidade de locomoção, criatividade e imaginação e fantasia. Contém: 1 Toca triangular; 1 toca quadrada; 1 túnel; 100 bolinhas para crianças. Medida da toca triangular: C.810mmxL.1.81mmxA.870mm. Medida da toca quadrada: C.00mmxL.700mmxA.830mm. Medida do túnel: C. 1000mmxDiam.460mm. Medidas da embalagem: 480x210x480mm. Com selo de segurança do Inmetro.	UND	14	838,00	11.732,00
I	1	110	TÚNEL SANFONADO: Confeccionado em tecido poliéster lavável com estrutura de mola espiral revestida, medindo 4000 x 500 mm. a. Infantil. Ideal para atividades lúdicas e para e multifuncionais. Acondicionada em sacola de tecido.	UND	14	945,15	13.232,10
I	1	111	Balanço duplo Infantil: Estrutura em tubo de aço com pintura eletrolítica/galvanizada, com 2 cadeirinhas coloridas confeccionada em plástico virgem atóxico (não libera odor, ou substâncias químicas), com trava frontal para crianças tipo guarda corpo. Confeccionada em polietileno de média densidade pelo processo de rotomoldagem, com aditivo anti - UV, possuindo duas cintas com fecho da trava frontal uma para cada balanço, acompanha estacas para fixação das bases no solo e quatro ponteiros confeccionados em polietileno de média densidade pelo processo de rotomoldagem, com aditivo anti - UV. Montagem simples. Medidas: 145 (C) x 103 cm (L) x 135 cm (A). Suporta 40 Kg em cada cadeira.	UND	12	2.227,75	26.733,00
I	1	112	BALANÇO 4 LUGARES- Altura X Largura X Comprimento 2.30 x 4.00 x 2.20(M) Idade Recomendada para crianças até 12 anos. Material do Brinquedo: Ferro e Madeira. Embalagem identificada com selo do INMETRO.	UND	4	6.316,50	25.266,00
I	1	113	Bolinha para piscina. Bolinhas para piscina em cores vivas e brilhante, super resistentes. Suportam pressão, ideal para manuseio pelas crianças exercitarem sua imaginação, incentivando a brincadeira coletiva, proporcionando a socialização, despertando a noção de cores, contagem de quantidades, alegrando o ambiente e entusiasmando as crianças. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, pigmentado com alto brilho. Medida: 8 mm de diâmetro. Embalagem padrão: Saco plástico com 500 bolinhas.	UND	8	689,98	5.519,84
I	1	114	GANGORRA FOCA - Fabricado em Plástico Rotomoldado. Med. CxLxA: 095x040x070. Ideal Trabalha o equilíbrio da criança além de proporcionar diversão e interação. Possui selo do INMETRO.	UND	12	382,75	4.593,00
I	1	115	GANGORRA PEIXE : Fabricado em Polipropileno rotomoldado, Ideal para Trabalhar o equilíbrio da criança além de proporcionar diversão e interação. Possui selo do INMETRO.	UND	12	439,66	5.275,92
I	1	116	CASINHA DE BRINQUEDO E BONECA: Oferece diversão e aprendizado para crianças de todas as idades, com um design lúdico em formato de cogumelo. Ela é ideal para crianças com ou sem deficiência, pois possui uma ampla abertura que permite a entrada de cadeiras de rodas infantis, tornando a brincadeira acessível e inclusiva. Com cores vibrantes, a casinha incentiva a interação entre várias crianças. Possui um kit com pia, fogão, escorredor de pratos simulando atividade lúdica de cozinha, possui mesa e bancada. A casinha tem campainha que toca de verdade, uma chaminé. Feita em plástico rotomoldado com qualidade e resistente. Fácil montagem e limpeza. Medida: 130x140x147cm.	UND	12	6.464,25	77.571,00
I	1	117	ESCORREGADOR MEDIO- Escorregador reto em plástico rotomoldado, Medindo CxLxA: 1,50m x 0,61m x 0,95m , com Escada, rampa e suporte com selo do INMETRO.	UND	12	764,56	9.174,72
I	1	118	ESCORREGADOR GRANDE: Fabricado em plástico rotomoldado. Medida CxLxA 2,20m x 0,69m x 1,27m escada, rampa e suporte. Com selo do Inmetro	UND	12	1.729,00	20.748,00
I	1	119	ESCALADA COM ESCORREGADOR: Escalada em polipropileno rotomoldado com orifícios para encaixe dos pés e suporte para as mãos e um escorregador para descida medindo CxLxA: 2,68mx1,25 x 1,60. Com selo do Inmetro.	UND	8	4.893,67	39.149,36

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muana

I	1	120	GANGORRA DUPLA- Os assentos tem ressalto que impedem que a criança escorregue para trás, e a parte de baixo possui limitadores que impedem que a gangorra derrube as crianças para trás. Medidas: CxLxA: 1,10cm x 40cm x 50cm. Peso: 3Kg; Apoio para os Pés: Sim; Composição da Estrutura: Plástico, Idade Recomendada: 1 a 4 anos; Suporta quantas crianças: 02; Cores: Azul, vermelho, verde, laranja, roxo, amarelo	UND	16	382,75	6.124,00
I	1	121	Gangorra Infantil Tripla :Gangorra dupla infantil com 6 manoplas com proteção antiderrapante, confeccionada em plástico virgem atóxico (não libera odor, ou substâncias químicas), fabricada pelo processo de rotomoldagem, com aditivo Anti - UV. acabamento arredondado. Grande durabilidade, fácil higienização, cores variadas, uso em ambientes internos e externos. Modelos variados. Medidas: 145 cm (C) x 103 cm (L)x 135 cm (A). Suporta até 40 kg. Com selo do Inmetro.	UND	12	460,88	5.530,56
I	1	122	Gira -Gira Infantil. Gira- gira para 4 crianças temático com assento em forma de Pato, seus olhos viram e formam expressões. Confeccionado em polietileno de baixa densidade pigmentado e polietileno de alta densidade pigmentado, atóxico (não libera odor, ou substância química), fabricado pelo processo de rotomoldagem com aditivo anti - UV, acabamento arredondado. Grande durabilidade, fácil higienização Composto por três partes: Base, quatro assentos giratórios suspensos, um eixo volante; Base em formato quadrado com as pontas arredondadas, para maior segurança e que servem de apoio para os pés; Piso com furos para evitar acúmulo de água; Assentos suspensos e anatômicos, para quatro crianças brincarem ao mesmo tempo. Movimento gerado pelo esforço feito no volante :Peças de baixo atrito entre os assentos e base permitindo que o conjunto gire com leveza mesmo com quatro crianças. Suporta até 25 kg em cada assento, sem deformação. Medidas: 70 cm (A) x 91cm (L) x 9 cm (C). Selo com certificado do Inmetro.	UND	10	4.183,71	41.837,10
I	1	123	GOLS DEMONSTÁVEIS- Trave de Futebol desmontável confeccionada Polipropileno rotomoldado, adaptável a qualquer ambiente, ideal para o desenvolvimento das habilidades motoras e interação de grupo. Altura 83cm, largura 65cm, comprimento 1,13cm	UND	14	758,67	10.621,38
I	1	124	ORGANIZADOR LIG LIG 9 CESTOS. O organizador possui duas laterais com desenho infantil em alto relevo e alças para facilitar o transporte do produto. Suas laterais são interligadas através de 06 barras transversais que possuem encaixe preciso para os 09 organizadores (cestos) que acompanham o produto. Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos antiestático e anti-UV, Cor sortida. Medindo 87Cx44Lx77A cm.	UND	20	1.567,67	31.353,40
I	1	125	PLAYGROUND DE MADEIRA GRANDE ENVERNIZADO - O Playground de Madeira Grande Envernizado é uma excelente opção para crianças de 03 a 12 anos. Com 14 brinquedos fabricados em madeira de lei, parafusos e correntes galvanizadas, garantindo maior resistência e segurança para as crianças brincarem à vontade. O conjunto de brinquedos inclui escorregador, gangorra, escada horizontal, balanço de pneu com corda, par de argolas, brinquedo vai e vem, barra, três banquinhos de balanço com corda, escada vertical, ferro para escorregar tipo "bombeiros", corda com nós e uma casa Tarzan com cobertura em telhas e 2 cercados de madeira. Com medidas de 5,10m de comprimento, 2,60m de largura e 2,70m de altura, o Playground de Madeira Grande Envernizado é um produto de qualidade, com peso de 240kg e recomendado para crianças de até 12 anos. Além disso, conta com garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. Certificação de Segurança do INMETRO.	UND	20	25.154,04	503.080,80
I	1	126	PLAYGROUNDS ROTOMOLDADO COM TÚNEL: Fabricado em polipropileno rotomoldado colorido, Composto por 1 Casinha central coberta, 2 escorregadores, 1 Escalada e um tobogã. Fácil de montar e com muitas atividades para distrair a criança.	UND	8	20.051,75	160.414,00

I	1	127	PLAYGROUND PARA MATERNAL: Plau em formato de urso com mo olhinhos, super lúdico e colorido, Fabricado em polipropileno rotomoldado com uma torre central com plataforma, 1 escalada e 1 escorregador em formato de língua e uma cesta de basquete.	UND	8	2.012,75	16.102,00
I	1	128	PLAYGROUND COMPACTO PARA AS PRIMEIRAS SERIES. Fabricado em polipropileno rotomoldado comparedes escalaveis.Possui 1 torre e base para acesso aos escorregadores de dois níveis diferentes de altura 1 escorregador menos e 1 escorregador maior.	UND	8	6.252,33	50.018,64
I	1	129	PISCINA DE BOLINHA CASTELINHO QUADRADO. Composto por:4 Módulos de base sendo 1 de cada cor, em plástico virgem atóxico, com textura de tijolinhos, confeccionada pelo processo de rotomoldagem com aditivo Anti-UV. 4 ponteiros estilo torre de castelo em plástico com textura de tijolinhos confeccionado pelo processo de rotomoldagem.4 Pilares em tubo de aço galvanizado.4 Tubos blindados coloridos.1 Rede de proteção em nylon, malha 5.1 Cordão com braçadeira para fixação da rede.1 Teto em Bagum colorido. Manual de instrução para montagem. Medidas da Piscina: Comprimento: 120cmxLargura 120cmxAltura 162cm. Altura da base: 42cm.Capacidade: 700 bolinhas	UND	10	2.289,31	22.893,10
I	1	130	PISCINA DE BOLINHA CASTELINHO SEXTAVADO: Composto por: 6 Módulos de base sendo 2 de cada cor, em plástico com textura de tijolinhos confeccionado pelo processo de rotomoldagem, com aditivo anti-UV. 6 ponteira estilo torres de castelo em plástico virgem, atóxico com textura de tijolinhos, confeccionado pelo processo de rotomoldagem.6 Pilares em tubo de aço galvanizado.6 Tubos blindados coloridos.1 Rede de proteção em nylon, malha 5.1 Cordão com braçadeira para fixação da rede.1 Teto em Bagum colorido.1 Manual de instruções para montagem. Medidas da Piscina: Diâmetro 223cm Altura total 172cm. Altura da base: 42cm.Capacidade para 2.000 bolinhas.	UND	8	3.993,50	31.948,00
I	1	131	ORGANIZADOR E SAPATEIRA COLMÉIA: versátil e resistente, com um design inovador e um acabamento fino, ideal para ser utilizado em espaços de diversão, como recreação escolar, brinquedotecas e playground. Fabricada em polipropileno rotomoldado cores diversas. Cada módulo é formado por 6 colmeias, deixando o ambiente mais organizado. Muito resistente e durável. Módulos empilháveis e servem de sapateira ou nicho para brinquedos. Dimensões: comprimento 133 x Altura 37 x largura 25cm.	UND	8	701,30	5.610,40
I	1	132	Pula Pula, Cama elástica: Medindo 4.27 m de diâmetro, produzidas em tubos de ferro galvanizado, para garantir maior durabilidade ao produto, não necessita de ferramentas para a montagem, tornando-a mais rápida e prática. Lona de salto, produzida em poliéster anti - derrapante, que não deixa as crianças escorregarem e se machucarem; Rede de proteção, multicolorida prática de ser instalada, produzida em polietileno malha 12, para assegurar a segurança dos usuários; Protetor de molas colorido, confeccionado com espuma especial, alta densidade, revestido de PVC impermeável; Isotubos blindado com película protetora, cobrindo toda a haste de fixação, para assegurar a segurança das crianças; Ponteiros arredondados de plástico para melhor fixação da rede de proteção. Hastes de ferro galvanizado para fixação da rede (peça única), medidas mínimas: altura 1,55 m, diâmetro 1 1/2 pol, espessura da parede do tubo 1,5mm; Molas bicônicas galvanizadas, para garantir a elasticidade do produto e qualidade do salto. com certificado ISO 9001:Escada de ferro galvanizado com 3 degraus anatômicos para acesso a cama elástica com segurança e conforto; Sistema de montagem totalmente por encaixe. Suporta 220 kg. Altura total da cama 2,12m; Altura do chão até a lona de salto: 83,5 cm. ITENS INCLUSOS Estrutura de 4,27 m (12 curvas, 6 pés e 12 extensores de pé "tucho") Acompanha montagem.	UND	8	4.767,79	38.142,32
I	1	133	Gangorra Infantil Individual Cavalinho: Gangorra individual cavalinho com 2 manoplas com proteção antiderrapante, confeccionada em plástico virgem atóxico (não libera odor, ou substância química), fabricada pelo processo de rotomoldagem com aditivo anti - UV, acabamento arredondado. Grande durabilidade, fácil higienização, cores variadas, uso em ambientes	UND	16	355,21	5.683,36

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muana

			internos e externos. Medidas: 90cm (C) x 28 cm (L)x 42 cm (A). Suporta até 40 kg. Com selo do Inmetro.				
I	1	134	Túnel Lúdico. Túnel lúdico em forma de centopeia, com rostinho olhos e boca aberta, língua removível e sapatinhos coloridos, passando sensação de alegria. Confeccionado em polietileno de baixa densidade pigmentado, atóxico (não libera odor, ou substância química), fabricado pelo processo de rotomoldagem com aditivo anti - UV, acabamento arredondado. ajuda no desenvolvimento pedagógico infantil com capacidade visual, cognitiva, coordenação motora, estimula a criatividade, percepção viso-motora, movimento, equilíbrio, interação, socialização e muita diversão. Medidas: 1,96 m (C) x 1,03 m (L) x 1,00 m (A). Com selo de segurança do Inmetro.	UND	10	4.495,97	44.959,70
I	1	135	CONJUNTO DE MESINHA INFANTIL ROTOMOLDADE COM 4 CADEIRAS: Confeccionado em polipropileno rotomoldado colorido com 4 cadeiras coloridas: Mesa: altura 55cm e tampo 80x80. Cadeiras altura do assento:34cm; Largura 31cm, Altura do encosto :60cm. Com selo do Inmetro.	UND	16	2.329,25	37.268,00
I	1	136	CONJUNTO DE MESA MARACUJÁ COM 3 BANQUETAS PUFFS COM 4 TEMAS: MARACUJÁ, MORANGO, LARANJA, LIMÃO E perfeita para transformar qualquer ambiente em um espaço de alegria e aprendizado. Com um formato de morango encantador e colorido, ela é ideal para as crianças realizarem suas tarefas, pinturas, jogos e até mesmo para lanches com os amigos. Com praticidade e funcionalidade. Leve e fácil de montar e desmontar, a Mesa MARACUJÁ é feita em plástico polietileno resistente, oferecendo longa durabilidade e facilitando a limpeza e a higienização diária. Um produto que une segurança e praticidade para tornar o dia a dia das crianças ainda mais especial! Segurança e certificada produzida em conformidade com a norma NM 300/2002 e certificada pelo INMETRO, garantindo qualidade e segurança para pais e responsáveis. Medidas da mesa: Altura 48cm diâmetro 77cm Medida das banquetas: Altura 47cm, Diâmetro 43cm	UND	6	1.715,25	10.291,50
I	1	137	BANCO LÁPIS JUNIOR: Anatômico, confortável, ideal para escolas, creches, parques, condomínios, residências, entre outros, possui cores vivas. Assento e encosto Fabricado em polipropileno rotomoldado em forma de lápis com proteção EV e estrutura fabricada em ferro com pintura eletrostática, forte e resistente com dimensões comprimento 92cm x largura 39cm x altura 56cm.	UND	16	1.330,15	21.282,40
I	1	138	BANCO LÁPIS: Anatômico, confortável, ideal para escolas, creches, parques, condomínios, residências, entre outros, possui cores vivas. Assento e encosto Fabricado em polipropileno rotomoldado em forma de lápis com proteção EV e estrutura fabricada em ferro com pintura eletrostática, forte e resistente com dimensões comprimento 162 x largura 51cm x Altura 79cm	UND	16	1.768,33	28.293,28
I	1	139	ESTANTE DE AÇO COM 3 PRATELEIRAS DE CORES DIFERENTES: Com 03 prateleiras ajustáveis e cada prateleira de uma cor diferente o que a torna mais atraente, solução ideal para quem busca organização e estilo em um único produto. Desenvolvida com aço de alta qualidade, esta estante proporciona robustez e resistência excepcionais, garantindo um tempo de vida útil prolongado. Com uma pintura eletrostática epóxi, a estante oferece proteção adicional contra corrosão e desgaste, mantendo sua aparência impecável por muito mais tempo. Perfeita para organizar uma variedade de itens, como livros, brinquedos, decorações e materiais diversos. Cada prateleira suporta até 30 kg, distribuídos uniformemente.	UND	60	473,10	28.386,00
I	1	140	CANTINHO DA LEITURA LUXO: Fabricada em polipropileno rotomoldado. Excelente. Para deixar o espaço mais alegre e lúdico, o Cantinho da leitura tem uma proposta de incentivar o hábito da leitura e desenvolver a imaginação. Com uma temática simpática e divertida Medida: 0,66x0,58x0,83	UND	12	1.666,92	20.003,04
I	1	141	APITO PROFISSIONAL PARA ÁRBITRO: Fabricado em plástico resistente e possui excelente amplitude sonora.	UND	80	83,60	6.688,00
I	1	142	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA BEACH SOCCER: Desenvolvida para futebol na areia, praia, é resistente a absorção de água, proporciona conforto e maciez.	UND	40	340,26	13.610,40

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Muana

I	1	143	Bola Futebol de Campo, Pênalti, Bravo, juniores	UND	60	197,76	11.865,60
I	1	144	Bola Futebol de Campo, Pênalti, Bravo, infantil	UND	40	190,87	7.634,80
I	1	145	Bola Futsal Max 200, Pênalti	UND	40	362,25	14.490,00
I	1	146	Bola Futsal Max 1000, Pênalti	UND	60	422,00	25.320,00
I	1	147	Bolas para queimada VOLLO Tamanho 8	UND	80	46,05	3.684,00
I	1	148	Bolas de Voleibol Pênalti 6.0 pro	UND	80	553,22	44.257,60
I	1	149	Bolas VOLLO para Tênis de Mesa	UND	1000	5,80	5.800,00
I	1	150	Bola Basquete Wilson, NBA DRY	UND	40	360,31	14.412,40
I	1	151	Bola de Handbol Kempa Tamanho H1	UND	60	150,25	9.015,00
I	1	152	Bola de Handbol Kempa Tamanho H3	UND	30	189,79	5.693,70
I	1	153	Bomba penalty SAC	UND	56	65,25	3.654,00
I	1	154	Kit de Cartões para Juiz de Futsal Poker	UND	40	25,97	1.038,80
I	1	155	Cronômetro digital esportivo profissional competição corrida ARMSTRONG	UND	60	163,22	9.793,20
I	1	156	Coletes Dupla Face Poliéster, Laterais com Elásticos Tam P	UND	300	46,18	13.854,00
I	1	157	Coletes Dupla Face Poliéster, Laterais com Elásticos Tam M	UND	300	39,48	11.844,00
I	1	158	Coletes Dupla Face Poliéster, Laterais com Elásticos Tam G	UND	300	46,75	14.025,00
I	1	159	Medalhas Honra ao Mérito de Ouro Tamanho 4,3 CM	UND	8000	7,15	57.200,00
I	1	160	Medalhas Honra ao Mérito de Prata Tamanho 4,3 CM	UND	8000	6,42	51.360,00
I	1	161	Medalhas Honra ao Mérito de Bromze Tamanho 4,3 CM	UND	8000	6,46	51.680,00
I	1	162	Redes de Voleibol Profissional 4 faixas de PVC fio 4 MM	UND	50	564,71	28.235,50
I	1	163	Redes para Trave de Futebol de Campo Gismar Redes fio 2 tipos México nylon 7,50 X 2,50,	UND	20	1.224,25	24.485,00
I	1	164	Redes para Trave de Futsal Tradicional Tamanho 3 X 2, caixote fio 2,5 mm seda	UND	16	449,00	7.184,00
I	1	165	Kit de Petecas de Bedminton de Nylan 6 Unidades Amarelo VOLLO	UND	40	138,42	5.536,80
I	1	166	Kit Bedminton VOLLO Completo, 4 Raquetes, Redes e Suporte	UND	100	536,18	53.618,00
I	1	167	Raquete VOLLO para Tênis de Mesa IMPACTE 1000	UND	100	55,32	5.532,00
I	1	168	Antenas para Redes de Vôlei Fibra de Vidro Maciça par	UND	50	254,08	12.704,00
I	1	169	Rede de tênis de mesa retrátil / ajustável SS esporte	UND	40	163,70	6.548,00
I	1	170	Fita Demarcação da Quadra de Vôlei de Paia Gismar Redes	UND	50	170,50	8.525,00
I	1	171	Chapéu Chinês LDM	UND	100	8,71	871,00
I	1	172	Placar de Mesa em PVC-VOLLO	UND	20	284,44	5.688,80
I	1	173	Troféus Honra ao Mérito Tamanho 70.CM	UND	60	139,86	8.391,60
I	1	174	Troféus Honra ao Mérito Tamanho 50.CM	UND	60	120,74	7.244,40
I	1	175	Troféus Honra ao Mérito Tamanho 28.CM para Campeão	UND	60	79,50	4.770,00
I	1	176	Troféus Honta ao Mérito Tamanho 19.CM para Vice-Campeão	UND	60	50,00	3.000,00
I	1	177	Cones de Borracha Antiderrapante 18.CMs	UND	100	26,35	2.635,00
I	1	178	Tatames EVA 100 x100 X 2.CM	UND	100	80,91	8.091,00
I	1	179	Bambolês Reforçado 60.CM	UND	200	8,42	1.684,00
I	1	180	Escadas de Agilidade de Poliéster e Polipropileno 10 Degraus 4 Metros	UND	40	105,47	4.218,80
I	1	181	Jogos de Dama de Plástico com 24 Peças	UND	80	43,25	3.460,00
I	1	182	Dominó de Osso 9MM Grande Profissional 28 Peças com Estojo MBtech	UND	200	65,50	13.100,00

I	1	183	XADREZ OFICIAL - Rei 10cm, tabuleiro tipo estojo 40x40 madeira reflorestada com berço plástico interno	UND	100	209,62	20.962,00
I	1	184	Cordas Sisal Cabo de Guerra Ref. 20 MM X 15 M	UND	40	171,41	6.856,40
VALOR TOTAL DO LOTE						////	2.535.230,20

VALOR TOTAL: **R\$ 2.535.230,20**

Visando efetuar um levantamento correto das quantidades aferidas na aquisição do objeto, foi efetuado levantamento de quantitativos a partir do relatório de saída de materiais compreendendo o período de 2023, 2024 e 2025 conforme Planilhas de Lançamentos de consumo de contratação de empresa especializada em aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos educativos e de acessibilidade e inclusão, equipamentos de playground, e mobiliário infantil. para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Muana. Dessa forma, procedeu-se a elaboração de planilha com a relação dos itens essenciais no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Secretaria Municipal de Educação de Muana.

6.1.Outrossim, a contratação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Muana.

6.2.Assim as quantidades foram definidas conforme o quadro na especificação do objeto:

7. DO ESTUDO TÉCNICO

7.1. Consta nos autos Estudo Técnico Preliminar.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS (ART. 6º, XIII DA LEI 14.133/21):

8.1. Os itens que integram o objeto deste Termo de Referência tratam-se de SERVIÇOS COMUNS, em consonância ao que dispõe o inciso XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021, qual seja, bens “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (BASE LEGAL: ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "J" DA LEI 14.133/2021; ART. 30, XI DA IN 5/2017):

9.1. A programação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrá por conta da dotação consignada no Orçamento do Município para o exercício 2026, na Fonte de recurso:

FICHA	0606 - ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Educação	ELEMENTO	VLR ORÇAMENTO 2026
2.016	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	44.90.52.00 44.90.52.99	R\$ 980.000,00 Fonte 15001001 Fonte 15690000 Fonte 15760000

2.017	Manutenção do Salário Educação	44.90.52.00 44.90.52.99	R\$ 400.000,00 Fonte 15500000
FICHA	1601 - ÓRGÃO – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério	ELEMENTO	VLR ORÇAMENTO 2026
1.019	Aquisição de Mobiliário do Ensino Fundamental - 30%	44.90.52.00 44.90.52.99	R\$ 1.800.000,00 Fonte 15410000
1.023	Aquisição de Mobiliário para Ensino Infantil – 30%	44.90.52.00 44.90.52.99	R\$ 1.600.000,00 Fonte 15420000
1.024	Aquisição de Brinquedoteca para Ensino Infantil – 30%	44.90.52.00 44.90.52.99	R\$ 2.767.368,18 Fonte 15400000 Fonte 15420000

10. DA ENTREGA/PRAZO/RECEBIMENTO: (BASE LEGAL: ARTS. 6º, X; 40, §1º, II;

95 DA LEI 14.133/21):

10.1. Da Entrega

10.1.1. Os objetos deverão ser entregues na sede do município.

10.2. Do Prazo

10.2.1. O prazo para entrega/execução é de até 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de compra.

11. DO RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: (BASE LEGAL: ART. 140, II, DA LEI 14.133/2021):

11.1. O objeto deste Termo será recebido por comissão/servidor designado por portaria para este fim, em conformidade com o que rege Art. 140, inciso II, letras “a” e “b”, da Lei 14.133/21.

11.2. A CONTRATADA deverá entregar os produtos/serviços de acordo com o prazo estipulado neste Termo de Referência e o recebimento será:

11.3. Provisório: no ato da entrega, para posterior verificação em conformidade com os produtos acerca das especificações em até 05 (cinco) dias;

11.4. Definitivo: após a verificação da qualidade e quantidade do produto/serviço e consequente aceitação em até 5 (cinco) dias.

11.5. Constatado que o objeto recebido não está em conformidade com este Termo de Referência/homologado, a comissão/servidor de recebimento comunicará a Contratada expondo as razões da recusa e notificando-a, a efetuar o fornecimento do objeto homologado no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, sem qualquer ônus a Contratante;

11.6. Decorrido o prazo estipulado da notificação, sem a devida substituição do recusado, em ato continuo será dado ciência ao gestor da pasta, visando, sobre tudo a instauração de Processo Administrativo para a aplicação das sanções e penalidades face à adjudicatária, nos termos do Termo de Referência, subsidiariamente à Lei 14.133/21.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (BASE LEGAL: ART. 141, INCISO I,

DA LEI 14.133/21):

O pagamento, decorrente da entrega dos materiais objetos deste Termo de Referência de cada solicitação/requisição, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 141, combinado com o art. 140 da Lei nº 14.133/21.

Em conformidade com o Decreto nº 27.546, de 20 de outubro de 2022 - Nova Retenção de IRRF e a IN nº 1.234/2012, todos os documentos fiscais emitidos deverão apresentar o destaque do Imposto de Renda.

Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR. No entanto, esta condição deverá ser comprovada juntamente com o documento fiscal a ser entregue para pagamento.

Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão requerente ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

A Administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

O órgão requerente efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$I = (TX/100) \times 365 \times EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

X = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos deverão ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante

terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos materiais, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Ordenador de Despesas.

O prazo para pagamento da Nota Fiscal só será contado da data de sua validação, considerando o trâmite administrativo.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Diante da conferência, a Nota Fiscal deverá ser atestada pela Comissão designada, conforme disposto no artigos 115 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da respectiva ordem bancária. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

É condição para o pagamento do valor constante da nota fiscal/fatura, a comprovação de regularidade fiscal com a apresentação ou atualização quando for o caso das seguintes certidões: CRF - Certificado de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão negativa de débitos junto a Receita Federal relativa a tributos e contribuições federais, certidão negativa de débitos Estadual, certidão negativa de débitos municipais e certidão negativa de débitos trabalhistas.

13. DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

O valor estimado é de R\$ 2.535.230,20 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos), de forma parcelada, conforme demonstrado da forma de contratação sugerida, levando em consideração o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

14. DA REFERÊNCIA DE PREÇOS:

O orçamento estimado foi obtido através da média das propostas de preços conforme demonstrado no Quadro Comparativo de Pesquisa de Mercado.

15. PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Com o valor total de de R\$ 2.535.230,20 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos), vai satisfazer e suprir as necessidades da contratação.

16. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com este termo, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando:

Os preços unitários por item e o valor global da proposta;

Poderá ser acompanhada de folder/prospecto/catálogo do produto ofertado para comprovação das especificações técnicas do objeto;

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contida, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto contratado.

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

18. SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA:

É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

19. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

A priori, a Prefeitura Municipal de Muana apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os serviços que serão executados não possuem potencialidade de risco ambiental.

20. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: (BASE LEGAL:

ARTS.

25 E 156 DA LEI 14.133/2021):

Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 156, da Lei nº 14.133,21, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual.

Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Municipais, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAF.

A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Contratante proceder à cobrança judicial.

As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Contratante.

De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021:

- Inexecução total ou parcial do contrato;
- Apresentação de documentação falsa;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude fiscal;
- Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à contratante ou a terceiros.

As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Contratante em virtude de atos ilícitos praticados.

21. DA HABILITAÇÃO:

21.1. Da Habilitação Jurídica, Econômico-financeira, Fiscal, Social e Trabalhista

21.1.1. Habilitação Jurídica

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012;

No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. i) Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva."

Prova de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica nos órgãos de registro competente. Documentos Pessoais do Representante, no caso de Pessoa Jurídica.

Prova de Inscrição no CPF ou CNPJ.

21.1.2. Habilitação Econômico-financeira

Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/05 (recuperação judicial, extrajudicial e falência) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.

Na hipótese de apresentação de Certidão Positiva de recuperação judicial, será verificado pela Prefeitura Municipal de Muana se a licitante teve seu plano de recuperação judicial homologado pelo juízo, conforme determina o art. 58 da Lei nº 11.101/2005.

Caso a empresa licitante não obteve acolhimento judicial do seu plano de recuperação judicial, a licitante será inabilitada, uma vez que não há demonstração de viabilidade econômica.

Balanço Patrimonial referente ao último exercício social ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de

3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

21.1.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Certidão de Regularidade de Débitos relativa às Contribuições Sociais e com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativa”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

Declaração de Inexistência de Empregados Menores de 18 anos, salvo da condição de menor aprendiz, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF/88.

21.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação;

22. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO:

Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, inciso IX e, ainda, o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas:

Fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, através da união de esforços.

23. DAS OBRIGAÇÕES:

23.1. DA CONTRATADA

Além daqueles exigidos em Lei a empresa (as) detentora do certame deverá:

Entregar objeto da contratação no prazo fixado e em estrita conformidade com as especificações e quantitativos especificados neste Termo de Referência;

a. Substituir em até 05 (cinco) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou não estiverem de acordo com as especificações deste Termo;

b. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos materiais, reservado a CONTRATANTE o direito de recusar se os materiais que não estiverem em

conformidade com o objeto contratado;

- c. Comunicar por escrito a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 48 horas, os motivos que, eventualmente, impossibilitem o fornecimento no prazo estipulado;
- d. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;
- e. Entregar o objeto licitado no preço, forma e prazo estipulados na proposta;
- f. Responsabilizarem-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência do fornecimento do objeto.
- h. Responsabilizar-se pelas providências e obrigações estabelecidas em legislação específica de acidentes trabalho quando em ocorrência de espécie forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas atribuições ou em contato com eles, ainda que a ocorrência tenha sido nas dependências da CONTRATANTE;
- i. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.
- j. Prestar à CONTRATANTE qualquer informação sobre o objeto a ser adquirido, sobretudo qualquer dificuldade encontrada na execução dos serviços.

23.2. DO ÓRGÃO REQUISITANTE:

- a. Promover o acompanhamento e o recebimento do objeto, verificando se está em conformidade com o que foi solicitado nas especificações/quantitativos contidos neste Projeto;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações;
- c. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital.

24. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO (ART. 71 DA LEI Nº 14.133/21):

24.1. Nos termos do art. 71 da Lei n.º 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

24.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei n.º 14.133/2021.

24.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

25. DO PAGAMENTO:

25.1. A CONTRATADA deverá apresentar a NOTA Fiscal e fatura correspondentes ao produto/serviço a Prefeitura Municipal de Muana.

25.2 Os produtos/serviços deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na (s) Nota Fiscal, sendo que, na hipótese de prestação diversa, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização.

25.3 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

25.4 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

25.5 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

25.6 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação relativa a regularidade fiscal, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

25.6.1 Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

25.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

25.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

25.9 Antes de cada pagamento à contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

25.10. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

25.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

25.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

25.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

25.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não

regularize sua situação.

25.14.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

26. DOS CASOS OMISSOS:

As omissões, dúvidas e casos não previstos no presente Termo de Referência, serão dirimidos aplicando-se as regras da Lei Federal nº 14.133/21, bem como demais ordenamentos jurídicos correlatos, levando-se sempre em consideração os princípios que regem a Administração Pública.

27. DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Muana/PA, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir os possíveis litígios que decorram do presente procedimento.

28. ANEXOS:

- Documento de Formalização de Demanda.
- Estudo Técnico Preliminar.



Muana, 17 de abril de 2026

ELDE PEREIRA
BARBOSA:635419
80206

Assinado de forma
digital por ELDE
PEREIRA
BARBOSA:63541980206

ELDE PEREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO